



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.12.14.01

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 04 DE JANEIRO DE 2018, às 09hs00min (NOVE HORAS), estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO

Expediente:

Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUCUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUIAUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLIS
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PRESENCIAL, critério de julgamento MENOR PREÇO LOTE, tombado sob o nº 2017.12.14.01, com fins a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PARADIDÁTICO DESTINADOS A ATENDER AOS ALUNOS DAS CRECHES, EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Av. Paulino Félix, nº 362, Centro - Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: (88) 3565-1999, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

A Pregoeira.

ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:28608BDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.12.15.01

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 03 DE JANEIRO DE 2018, às 10h:00min, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tombado sob o nº 2017.12.15.01, com fins ao AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A FROTA OFICIAL E VEÍCULOS LOCADOS NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Av. Paulino Félix, nº 362, Centro - Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: (88) 3565-1999, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

A Pregoeira.

ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:0E7634E7

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 709 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a criação e organização do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL SEÇÃO I

Art. 1º. Fica criado o Sistema Municipal de Ensino do Município de Altaneira-Ceará que observará o disposto na Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Normativas do Conselho Nacional de Educação concernente ao Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º. A Educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

SEÇÃO II DOS OBJETIVOS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

Art. 3º. São objetivos da Educação Municipal, inspirados nos princípios e fins da Educação Nacional:

- I- formar cidadãos participativos capazes de compreender criticamente a realidade social, conscientes de seus direitos e responsabilidades, por meio de práticas educativas dialógicas;
- II- garantir aos educandos igualdade de condições para o acesso, reingresso, permanência e pleno desenvolvimento nas instituições escolares;
- III- promover apropriação do conhecimento comprometido com a promoção social;
- IV- assegurar padrão de qualidade na oferta de Educação Escolar;
- V- promover a autonomia da escola e a participação comunitária na gestão do Sistema Municipal de Ensino;
- VI- oportunizar a inovação do processo educativo valorizando pluralidade de ideias e concepções pedagógicas;
- VII- valorizar os profissionais da educação pública municipal;
- VIII- promover a educação ambiental nas instituições escolares;
- IX - garantir e efetivar conteúdos relacionados a educação e a cultura local;
- X - contribuir para a construção de uma educação voltada para o reconhecimento e valorização da diversidade étnico-racial.

SEÇÃO III DAS RESPONSABILIDADES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Art. 4º. As responsabilidades do Município com a Educação Escolar Pública serão efetivadas mediante a garantia de:

- I- ensino fundamental, obrigatório e gratuito, assegurada, inclusive, sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria;
- II- atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino;
- III- atendimento gratuito em escolas de educação infantil às crianças de zero a cinco anos de idade;
- IV- oferta de ensino regular, adequado às condições do educando;
- V- oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola;
- VI- atendimento ao educando, no ensino fundamental público, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação, assistência à saúde e segurança, em colaboração com outros órgãos em nível federal, estadual e municipal;
- VII- padrões mínimos de qualidade de ensino, definidos como a variedade e quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino aprendizagem;
- VIII- formas alternativas de acesso aos diferentes níveis de ensino, independentemente da escolarização anterior;
- IX- oferta de formação continuada aos profissionais da educação, em parceria com instituições de ensino públicas ou privadas.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO SEÇÃO I

DAS ATRIBUIÇÕES DO SISTEMA

Art. 5º. Compete ao Sistema Municipal de Ensino, em regime de colaboração com o Sistema Estadual de Ensino e em conformidade com a Política Nacional de Educação definida pela União, o que segue:

- I- recensear a população em idade escolar para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e os jovens e adultos que a ela não tiveram acesso;
 - II- fazer a chamada pública para o ingresso na escola;
 - III- zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola;
 - IV- participar do processo nacional de avaliação do rendimento escolar no ensino fundamental, objetivando a definição de prioridades e a melhoria da qualidade do ensino, assegurado pela União;
 - V- estabelecer formas de colaboração com o Sistema Estadual de Ensino para a oferta do ensino fundamental, as quais devem assegurar a distribuição proporcional das responsabilidades, de acordo com a população a ser atendida e os recursos financeiros disponíveis em cada uma das esferas do Poder Público;
 - VI- celebrar convênio com a Secretaria de Educação do Estado para cooperação relativa ao atendimento da demanda do transporte escolar;
 - VII- definir normas de gestão democrática do ensino público, na educação básica, de acordo com suas peculiaridades;
 - VIII- assegurar às unidades escolares progressivos graus de autonomia pedagógica administrativa
 - IX- avaliar os calendários escolares elaborados pelos estabelecimentos de ensino, analisando as peculiaridades locais inclusive climáticas e econômicas, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto em lei;
 - X- regulamentar o ingresso de estudantes em qualquer série ou etapa, independente de escolarização anterior;
 - XI- normatizar as formas de progressão parcial, cabendo à escola a definição deste em seu regimento, desde que reservada a sequência do currículo;
 - XII- estabelecer formas e parâmetros para alcançar a relação adequada entre o número de alunos e o professor, a carga horária e as condições materiais do estabelecimento;
 - XIII- definir a forma de organização das etapas de progressão na educação básica;
 - XIV- definir sobre a progressiva oferta do ensino fundamental em tempo integral.
 - XV- assegurar gratuitamente aos jovens e adultos, oportunidades educacionais apropriadas para a efetivação de seus estudos.
 - XVI- viabilizar aos educandos com necessidades especiais as garantias da legislação vigente.
- §1º. Atendidas as prioridades previstas neste artigo, o Poder Público Municipal poderá promover, no Sistema Municipal de Ensino:
- I - o acesso ao ensino médio, sobretudo em regime de colaboração com o Sistema Estadual de Ensino e com a iniciativa privada, através de planejamento especial;
 - II - atendimento educacional especializado aos Portadores de Necessidades Educacionais Especiais, na forma da legislação aplicável;
 - III - desenvolvimento de programa especial de apoio à criança e ao adolescente, assegurando-lhes, com absoluta prioridade os direitos estabelecidos no ordenamento jurídico;
 - IV - programa de preparação ou qualificação para o trabalho, inclusive em regime de colaboração com outras instituições públicas ou privadas, valorizando a correlação entre a escola, o mundo do trabalho e as práticas sociais;
 - V - programas de erradicação do analfabetismo;
 - VI - projetos de incentivo às artes, à cultura, ao lazer e ao desporto em suas diferentes modalidades; e
 - VII - programa de alimentação escolar e de preservação ambiental, integrados ao ensino formal ou mediante grupos informais ou não regulares organizadas com o apoio das comunidades.
 - VIII - promover programas suplementares, inclusive de alimentação e de assistência à saúde, na forma da legislação pertinente;
 - IX - desenvolver outras ações educativas, artísticas e culturais, de acordo com as normas específicas relacionadas com as peculiaridades e os interesses locais e da municipalidade.
- §2º Os recursos municipais destinados à educação e ao ensino serão aplicados prioritariamente no ensino fundamental obrigatório e gratuito e na educação infantil, não podendo ter destinação a outros

níveis, etapas ou modalidades de ensino ou a outros programas em prejuízo das prioridades definidas em Lei.

SEÇÃO II DA COMPOSIÇÃO

Art. 6º. O Sistema Municipal de Ensino tem a seguinte composição:
I - como órgão executivo das políticas de educação básica, o Órgão Gestor da Educação Municipal;
II - as unidades escolares criadas, incorporadas, mantidas e administradas pelo Poder Público Municipal;
III - as unidades escolares criadas, mantidas e administradas pelo Poder Público Municipal em regime de colaboração com outros sistemas ou com a iniciativa privada;
IV - os órgãos e serviços municipais normativos, administrativos, técnicos e de apoio integrantes da estrutura do Órgão Gestor da Educação Municipal, cujas funções e competências serão detalhadas na Estrutura Organizacional do mesmo;
V - as unidades escolares – de educação infantil – mantidas e administradas pela iniciativa privada, tanto as de caráter lucrativo, como as comunitárias, confessionais e filantrópicas;
VI – as unidades escolares do ensino fundamental criadas e mantidas pela iniciativa privada, na jurisdição municipal observadas as normas aplicáveis; e
VII - entidades vinculadas ao Órgão Gestor da Educação Municipal.
§1º. As unidades escolares oficiais, órgãos e serviços e entidades de que trata este Art., integram para todos os efeitos, a estrutura do Órgão Gestor da Educação Municipal, que representará o Poder Público Municipal em matéria de Educação e Ensino.
§2º. O Sistema Municipal de Ensino poderá adotar Regimento Escolar Comum para toda a Rede Pública Municipal ou parte desta, para assegurar uniformidade de diretrizes, de controle, de comando e de avaliação.

SEÇÃO III ÓRGÃO GESTOR DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

Art. 7º. O Órgão Gestor da Educação Municipal, órgão da Administração Direta do Poder Público Municipal, subordinado ao Chefe do Poder Executivo, regido por um regimento próprio, terá a seguinte estrutura:
I – Órgãos Colegiados;
II – Órgãos Executivos;
III – Unidades Escolares:
§1º. São Órgãos Colegiados, de natureza deliberativa, normativa, supervisora e recursal, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino:
I – Conselho Municipal de Educação;
II – Conselho Municipal de Alimentação Escolar e;
III – Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização do Magistério – FUNDEB.
§2º. O Órgão Gestor da Educação Municipal é o órgão que exerce as atribuições executivas e administrativas do Poder Público Municipal em matéria de Educação, cabendo-lhe em especial:
I- organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais do Sistema Municipal de Ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e Estados;
II- exercer ação redistributiva em relação às suas escolas;
III- elaborar e executar políticas e projetos educacionais, em consonância com as diretrizes, objetivos e metas dos planos Nacional e Estadual de Educação;
IV- estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas para implantação e implementação das Políticas Públicas de Educação;
V- autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos de ensino do Sistema Municipal de Ensino, de acordo com normas do referido sistema;
VI- Planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar as atividades de ensino a cargo do Poder Público.
VII- Elaborar o Plano Municipal de Educação envolvendo toda a sociedade.
VIII- Articular-se com os demais órgãos da Prefeitura Municipal e Instituições Públicas e Privadas:

SEÇÃO IV

DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS SUBSEÇÃO I DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 8º. O Conselho Municipal de Educação – CME é órgão colegiado da estrutura do Órgão Gestor da Educação Municipal com funções e competências normativas, consultivas, deliberativas, propositivas, mobilizadora e recursais, de supervisão e fiscalização exercidas no âmbito do Sistema Municipal de Ensino, na forma do Regimento próprio aprovado pelo Chefe do Poder Executivo, incumbindo-lhe:

I- baixar normas relacionadas à educação e o ensino, aplicáveis no âmbito do Sistema Municipal de Ensino;
II- baixar normas complementares para o regular funcionamento do Sistema Municipal de Ensino;
III- proceder à avaliação do funcionamento do Sistema Municipal de Ensino, assegurando o fiel cumprimento dos princípios, leis e normas pertinentes, inclusive estabelecendo mecanismos de integração, no processo avaliativo, dos Sistemas Federal e Estadual de Educação, nos termos da Lei;
IV - credenciar e supervisionar o funcionamento das unidades escolares integrantes do Sistema Municipal de Ensino, adotando ou determinando as medidas de controle pertinentes, para a garantia do padrão de qualidade e para o saneamento das deficiências identificadas;
V - aprovar a indicação para a oferta de outras modalidades de ensino que não se incluam nas prioridades constitucionalmente estabelecidas, observados os recursos orçamentários próprios alocados previamente de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentária;
VI - elaborar ou reformular o seu Regimento Interno submetendo-o à aprovação do Chefe do Poder Executivo, através do Secretário Municipal de Educação;
VII - analisar e aprovar a proposta para a reformulação de currículos e programas educacionais para adequá-los às peculiaridades locais e regionais e às expectativas da comunidade;
VIII - deliberar sobre propostas pedagógicas ou curriculares que lhe sejam submetidas através do Secretário Municipal de Educação;
IX- deliberar sobre a proposta de tipologia escolar e a de suas reformulações;
X - estabelecer critérios para a expansão da Rede Municipal de Ensino, de conformidade com a tipologia escolar adotada;
XI - propor medidas que visem ao aperfeiçoamento do ensino no Município;
XII- aprovar calendários escolares por ano letivo, adequando-os às peculiaridades regionais, especialmente na zona rural;
XIII - manter intercâmbio com o Conselho Estadual de Educação e com os Conselhos Municipais de Educação;
XIV - articular-se com o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, o Conselho de Defesa dos Direitos dos Portadores de Necessidades Especiais e o Conselho Tutelar para as medidas que lhes assegurem o acesso ao processo educativo e a permanência na escola;
XV - aprovar o Regimento Escolar Comum para a Rede Municipal de Ensino, de abrangência geral ou parcial, bem como o Regimento Escolar das unidades integrantes do Sistema Municipal de Ensino e suas alterações;
XVI - aprovar os currículos, matrizes curriculares e suas reformulações do ensino fundamental das unidades do Sistema Municipal de Ensino e suas reformulações;
XVII - estabelecer normas sobre validação, convalidação, aproveitamento de estudos, classificação e reclassificação, recuperação, adaptação e avaliação dos conhecimentos e das aprendizagens resultantes de atividades extra classe ou exercidas no mundo do trabalho e em práticas sociais, observadas as normas comuns fixadas pelo Conselho Estadual de Educação;
XVIII - deliberar sobre experiências pedagógicas, avaliando seus resultados na forma como estabelecerem os projetos aprovados;
XIX - estabelecer critérios e procedimentos para matrícula, transferência e movimentação do aluno no âmbito do Sistema Municipal de Ensino, inclusive para ações conjuntas com o Sistema Estadual de Educação, indispensáveis ao atendimento da demanda;
XX - emitir pareceres sobre:
a) assuntos e questões de natureza educacional que lhe forem submetidos pelo Departamento Municipal de Educação, inclusive quanto à observância da legislação específica;

b) regularização de vida escolar e de equivalência de estudos;
c) acordos, contratos e convênios relativos a assuntos educacionais;
d) outras matérias de interesse local e regional, relacionadas com o Sistema Municipal de Ensino que lhe sejam submetidas.

XXI - deliberar, como instância final administrativa, sobre recursos interpostos contra decisões de natureza pedagógica e didática, adotadas pelos titulares de órgãos executivos e administrativos do Órgão Gestor da Educação, bem como, nas unidades integrantes da estrutura do Sistema Municipal de Ensino, observados os níveis de competências e prazos constantes do Regimento Escolar e do Regimento do Órgão Gestor da Educação e do Regimento do Conselho;

XXII – exercer outras competências inerentes à natureza do órgão.

Parágrafo único. As Resoluções, os Pareceres e Indicações do Conselho Municipal de Educação terão eficácia a partir da homologação por ato do Dirigente do Órgão Gestor da Educação Municipal, que poderá determinar, de forma motivada e fundamentada, o reexame sobre qualquer matéria se for justificado pelas peculiaridades do processo educativo, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino.

Art. 9º. O Conselho Municipal de Educação constitui-se de 26 membros, sendo 13 titulares e 13 suplentes, nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

§1º. A composição do Conselho Municipal de Educação atenderá às seguintes prescrições:

I - 2 (dois) representantes dos órgãos governamentais do Município, indicados pelo Prefeito, sendo pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação;

II - 1 (um) representante das instituições filantrópicas, comunitárias ou confessionais de educação do município;

III - 1(um) representante dos professores da Rede Estadual de Ensino;

IV - 2(dois) representantes dos estudantes das escolas municipais;

V - 3 (três) representantes dos pais de alunos das escolas municipais;

VI - 1 (um) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

VII - 1 (um) representante dos trabalhadores em educação das escolas públicas municipais;

VIII - 2 (dois) representantes dos professores das escolas públicas municipais.

§2º. O Conselho Municipal de Educação será presidido por um dos Conselheiros eleito por seus pares, e será substituído por vacância ou impedimentos pelo Vice-Presidente.

§3º. A estrutura do Conselho Municipal de Educação e a definição das competências dos órgãos que o compõem constarão do regimento próprio, observado o quantitativo de cargos e funções fixado por esta Lei.

§4º. O mandato do conselheiro será de 4 (quatro anos).

Art. 10. Os mandatos de 2/3 (dois terços) dos Conselheiros coincidirão com o mandato do Prefeito, sendo que os correspondentes a 1/3 (um terço) somente serão substituídos após um ano do mandato do novo Chefe do Executivo.

Art. 11. Perderá o mandato o conselheiro que, sem motivo justificado aceito pela Presidência, deixar de comparecer a 02 reuniões consecutivas ou a 05 interpoladas.

Parágrafo único. Na hipótese do caput, concluirá o mandato o suplente nomeado pelo Chefe do Poder Executivo por indicação do Diretor Municipal de Educação.

SUBSEÇÃO II

DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Art. 12. O Conselho Municipal de Alimentação Escolar é órgão colegiado responsável pela operacionalização da política governamental destinada a programas suplementares de alimentação escolar nas unidades de ensino integrantes do Sistema Municipal de Ensino, inclusive adotando procedimentos de controle e de fiscalização, em conjunto com o Dirigente do Órgão Gestor da Educação, para a observância da legislação especial aplicável.

Art. 13. A composição se dará da seguinte forma:

I – 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo;

II – 2 (dois) representantes de docentes, indicados pelo órgão de classe, a serem escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata;

III – 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares ou Associações de Pais e Mestres, escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata;

IV – 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica para tal fim, registrada em ata.

§1º. Cada membro titular do CAE terá um suplente do mesmo segmento representado.

§2º. Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§3º. Fica vedada a indicação do Ordenador de Despesas das Entidades Executoras para compor o Conselho de Alimentação Escolar.

§4º. O exercício do mandato de conselheiro do CAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

§5º. A nomeação dos membros do CAE deverá ser feita por decreto, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, observadas as disposições previstas neste artigo, obrigando-se o Chefe do Poder Executivo acatar todas as indicações dos segmentos representados.

§6º. Os dados referentes ao CAE deverão ser informados pelo Poder Executivo por meio do cadastro disponível no sítio eletrônico do FNDE e, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do ato de nomeação deverá ser encaminhado ao FNDE o ofício de indicação do representante do Poder Executivo, as atas relativas aos incisos II, III e IV deste artigo e o decreto de nomeação do CAE, bem como a ata de eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho.

§7º. Para eleição do Presidente e Vice-Presidente do CAE, deverão ser observados os seguintes critérios:

I - o CAE terá 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente, eleitos entre os membros titulares, por, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros titulares, em sessão plenária especialmente voltada para este fim, com o mandato coincidente com o do Conselho, podendo ser reeleitos uma única vez;

II - o Presidente e o Vice-Presidente poderão ser destituídos, em conformidade ao disposto no Regimento Interno do CAE, sendo imediatamente eleitos outros membros para completar o período restante do respectivo mandato;

III - a escolha do Presidente e do Vice-Presidente somente deverá recair entre os representantes previstos nos incisos II, III e IV, deste artigo.

§8º. Após a nomeação dos membros do CAE, as substituições dar-se-ão somente nos seguintes casos:

I - mediante renúncia expressa do conselheiro;

II - por deliberação do segmento representado;

III - pelo não comparecimento às sessões do CAE, observada a presença mínima estabelecida no Regimento Interno;

IV - pelo descumprimento das disposições previstas no Regimento Interno de cada Conselho, desde que aprovada em reunião convocada para discutir esta pauta específica.

§9º. Nas hipóteses previstas no parágrafo anterior, a cópia do correspondente termo de renúncia ou da ata da sessão plenária do CAE ou ainda da reunião do segmento, em que se deliberou pela substituição do membro, deverá ser encaminhada ao FNDE pelo Poder Executivo.

§10. Nas situações previstas no §8º, o segmento representado indicará novo membro para preenchimento do cargo, mantida a exigência de nomeação por decreto ou portaria emanado do poder competente, conforme incisos I, II, III e IV deste artigo.

§11. No caso de substituição de conselheiro do CAE, na forma do §9º, o período do seu mandato será para completar o tempo restante daquele que foi substituído.

Art. 14. São diretrizes da Alimentação Escolar:

I - o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica;

II - a inclusão de educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem, que perpassa pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional;

III - a universalidade do atendimento aos alunos matriculados na rede pública de educação básica;

IV - a participação da comunidade no controle social, no acompanhamento das ações realizadas pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios para garantir a oferta da alimentação escolar saudável e adequada;

V - o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos;

VI - o direito à alimentação escolar, visando a garantir segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontra em vulnerabilidade social.

Art. 15. São atribuições do CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento do disposto no Art. 4º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como à aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o Relatório Anual de Gestão do PNAE, conforme art. 34 e emitir parecer conclusivo acerca da aprovação ou não da execução do Programa.

§1º. O CAE poderá desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Municipal e demais conselhos afins, e deverá observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

§2º. Compete, ainda, ao Conselho de Alimentação Escolar:

I - comunicar ao FNDE, aos Tribunais de Contas, à Controladoria-Geral da União, ao Ministério Público e aos demais órgãos de controle qualquer irregularidade identificada na execução do PNAE, inclusive em relação ao apoio para funcionamento do CAE, sob pena de responsabilidade solidária de seus membros;

II - fornecer informações e apresentar relatórios acerca do acompanhamento da execução do PNAE, sempre que solicitado;

III - realizar reunião específica para apreciação da prestação de contas com a participação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros titulares;

IV - elaborar o Regimento Interno, observando o disposto nesta Resolução.

Art. 16. O Município deve:

I - garantir ao CAE, como órgão deliberativo, de fiscalização e de assessoramento, a infraestrutura necessária à plena execução das atividades de sua competência, tais como:

a) local apropriado com condições adequadas para as reuniões do Conselho;

b) disponibilidade de equipamento de informática;

c) transporte para deslocamento dos membros aos locais relativos ao exercício de sua competência, inclusive, para as reuniões ordinárias e extraordinárias do CAE;

d) disponibilidade de recursos humanos necessários às atividades de apoio, com vistas a desenvolver as atividades com competência e efetividade.

II - fornecer ao CAE, sempre que solicitado, todos os documentos e informações referentes à execução do PNAE em todas as etapas, tais como editais de licitação, extratos bancários, cardápios, notas fiscais de compras e demais documentos necessários ao desempenho das atividades de sua competência.

SUBSEÇÃO III

DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

Art. 17. O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação acompanhará o controle social sobre repartição, a transparência e a aplicação dos recursos do fundo municipal, conforme previsão da Lei Federal nº 11.494 de 20 de junho de 2007.

Art. 18. O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação contará com 11 membros e terá a seguinte composição:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública;

g) 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação;

h) 1 (um) representante do Conselho Tutelar.

§1º. Os membros dos conselhos previstos no caput serão indicados até 20 (vinte) dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores:

I – pelo Chefe do Poder Executivo;

II - nos casos dos representantes dos diretores, pais de alunos e estudantes, pelo conjunto das unidades escolares municipais, em processo eletivo organizado para esse fim, pelos respectivos pares;

III - nos casos de representantes de professores e servidores, pelas entidades sindicais da respectiva categoria.

§2º. São impedidos de integrar os conselhos a que se refere o caput:

I - cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até 3º (terceiro) grau, do Prefeito e do Vice-Prefeito;

II - tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até 3º (terceiro) grau, desses profissionais;

III - estudantes que não sejam emancipados;

§3º. O presidente do conselho será eleito por seus pares em reunião do colegiado, sendo impedido de ocupar a função o representante do governo gestor dos recursos do Fundo.

§4º. O Conselho atuará com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo local e será renovado periodicamente ao final de cada mandato dos seus membros.

§5º. A atuação dos membros do Conselho:

I - não será remunerada;

II - é considerada atividade de relevante interesse social;

III - assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;

IV - veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:

a) exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atua;

b) atribuição de falta injustificada ao serviço em função das atividades do conselho;

c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado;

V - veda, quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do conselho, no curso do mandato, atribuição de falta injustificada nas atividades escolares.

§6º. Ao Conselho incumbe, ainda, supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundo.

§7º. O Conselho não contará com estrutura administrativa própria, incumbindo ao Município garantir infraestrutura e condições materiais adequadas à execução plena de suas competências.

§8º. Os membros dos conselhos de acompanhamento e controle terão mandato de, 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução por igual período.

§9º. Na hipótese da inexistência de estudantes emancipados, representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do conselho com direito a voz, e sem direito a voto.

§10. Ao Conselho incumbe, também, acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos e, ainda, receber e analisar as prestações de contas referentes a esses Programas, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

Art. 19. Os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais mensais, atualizados, relativos aos recursos repassados e recebidos à conta do Fundo assim como os referentes às despesas realizadas ficarão permanentemente à disposição do Conselho e ser-lhes-á dada ampla publicidade, inclusive por meio eletrônico.

CAPÍTULO IV DAS UNIDADES ESCOLARES

Art. 20. As Unidades Escolares, respeitadas as normas comuns nacionais e as do Sistema Municipal de Ensino, e de acordo com a etapa da educação básica em que atuam, terão as seguintes incumbências:

I- elaborar periodicamente seu Projeto Político Pedagógico, dentro dos parâmetros da Política Educacional do Município e de progressivos graus de autonomia;

II- administrar seu pessoal e seus recursos materiais e financeiros;

III- assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas aula estabelecidas;

IV- velar pelo cumprimento do Plano de Trabalho de cada professor;

V- prover meios para a recuperação dos alunos com dificuldades de aprendizagem;

VI- articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola;

VII- informar os pais e responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica.

§1º. A organização administrativa pedagógica das unidades escolares será regulada no Regimento Escolar, segundo normas e diretrizes fixadas pelos órgãos competentes do Sistema Municipal de Ensino.

§2º. O Projeto Político Pedagógico e o Regimento Escolar, além das disposições legais sobre a Educação Escolar da União e do Município, constituir-se-ão no referencial para a autorização de cursos e avaliação de qualidade, e para a fiscalização das atividades dos estabelecimentos de ensino, de competência do Conselho Municipal de Educação e do Órgão Gestor da Educação.

Art. 21. As Unidades Escolares mantidas e administradas por pessoas físicas e jurídicas de direito privado, integrantes do Sistema Municipal de Ensino atenderão as seguintes condições.

I- cumprimento das normas gerais da Educação Nacional e do Sistema Municipal de Ensino;

II- autorização de funcionamento e avaliação de qualidade pelo Poder Público Municipal;

III- capacidade de autofinanciamento, ressalvado o previsto no Art. 213 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Se forem constatadas irregularidades na oferta de educação infantil das escolas mantidas pela iniciativa privada, será dado um prazo para saná-las, findo o qual será cassado o alvará de funcionamento.

CAPÍTULO V DA GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO

Art. 22. Fica instituído o Fórum Municipal de Educação como fórum máximo de deliberação dos princípios norteadores das ações das

Escolas da Rede Municipal de Ensino, a ser realizado, no mínimo duas vezes, no período correspondente a cada gestão municipal.

Art. 23. O Fórum Municipal de Educação será convocado pelo Órgão Gestor da Educação Municipal e contará com a participação de representantes desse Órgão, da sociedade civil organizada e de todos os segmentos das comunidades escolares (pais, alunos, professores e funcionários) das escolas da rede municipal, eleitos por seus pares.

Art. 24. A gestão democrática do ensino público municipal dar-se-á pela participação da comunidade nas decisões e encaminhamentos, fortalecendo a vivência da cidadania, garantindo-se:

I- eleição direta para o Conselho Escolar das unidades escolares, com a participação de todos os segmentos da comunidade escolar, conforme determinação da lei municipal;

II- autonomia da comunidade escolar para definir seu Projeto Político Pedagógico observado a legislação vigente e os princípios apontados pelo Fórum Municipal de Educação.

Art. 25. O Órgão Gestor da Educação organizará o Plano de Aplicação de Recursos, definindo os critérios e prazos para o repasse de verbas e correspondente prestação de contas e deverá manter conta bancária própria para movimento dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, de acordo com o Art. 69 da Lei nº9394/96 e dos recursos oriundos do Salário Educação e do FNDE, movimentados pelo titular do Órgão Gestor da Educação, em conjunto com o Chefe do Executivo ou com quem ele nomear.

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 26. Fica o Poder Executivo autorizado a editar, por Decreto, normas à execução desta lei.

Art. 27. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 19 dias de dezembro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Claudovino Nogueira Soares

Código Identificador:A2BF9EF8

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 710 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

Altera a Lei 436/2006 e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O Art. 2º da Lei nº 436 de 23 de agosto de 2006, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º. O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, terá composição paritária de dez membros, sendo cinco representantes dos governos Federal, Estadual e Municipal e cinco representantes da sociedade civil organizada, a saber:

ICMBIO: Representado pelo Chefe da área de proteção ambiental APA/CARIRI ou representante indicado;

DESTACAMENTO DE POLÍCIA MILITAR LOCAL: Representado pelo subtenente, sargento, cabo ou outro membro da corporação, destacado no município, indicado pelo Comandante da 5ª Cia da PMCE;

CÂMARA MUNICIPAL: Representada por um(a) Vereador(a) indicado pela Mesa Diretora;

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE: Representado pelo secretário;

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Representada por um Professor da rede municipal com formação na área ambiental ou afim, escolhido pela categoria e indicado pela respectiva secretaria;

IGREJAS CATÓLICA OU EVANGÉLICAS: Representadas por um dirigente (Padre, Bispo, Pastor(a), etc.) escolhido entre respectivas Igrejas;

FUNDAÇÃO ARCA: Representada pelo presidente ou representante indicado.

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE ALTANEIRA: Representado pelo presidente ou representante indicado.

ASSOCIAÇÕES MUNICIPAIS: Representadas pelo presidente ou representante indicado.

SINSEMA: Representadas pelo presidente ou representante indicado.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 19 dias de dezembro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Claudovino Nogueira Soares

Código Identificador:85C1769F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 268/2017

PORTARIA Nº 268/2017, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO APÓS APOSENTADORIA, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Exonera e pedido a servidora **ANTONIA MARTINS DA SILVA FERREIRA**, após sua aposentadoria, retroagindo seus efeitos para 07/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 18 de dezembro de 2017.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Henrique Augusto Vieira de Matos

Código Identificador:2E7F87C1

SECRETARIA GOVERNO
DECRETO Nº 28/2017

DECRETO Nº 28/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

EMENTA: DISPÕE SOBRE O RECESSO FUNCIONAL DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE NO PERÍODO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017 A 07 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, especialmente o que estabelece a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as festividades natalícias e de final de ano;

CONSIDERANDO a necessidade de paralisação dos serviços públicos não essenciais nestes dias comemorativos;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de redução no custeio da Administração Pública Municipal;

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado Recesso nas Repartições Públicas Municipais, no período de 21 de dezembro de 2017 a 07 de janeiro de 2018, tendo em vista as festividades alusivas ao Natal e ao Final de Ano.

Art. 2º - No período em questão funcionário em regime de plantão, exclusivamente os serviços considerados de natureza essencial e os serviços administrativos internos que forem considerados necessários para o encerramento do exercício financeiro.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 15 de dezembro de 2017.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Henrique Augusto Vieira de Matos

Código Identificador:4EFFB18B

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 265/2017

PORTARIA Nº 265/2017, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

CONCEDE RETORNO A SERVIDOR MUNICIPAL, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder retorno a pedido do servidor **JOSÉ LIRISBERTO DE FREITAS**, que deverá retornar as atividades no dia 01 de janeiro de 2018.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 18 de dezembro de 2017.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Henrique Augusto Vieira de Matos

Código Identificador:9C5C6076

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 266/2017

PORTARIA Nº 266/2017, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA MUNICIPAL, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder licença a servidora **ANTONIA PEREIRA DA SILVA**, licença sem remuneração pelo período de 01 (um) ano, iniciando-se no dia 01 de janeiro de 2018 a 01 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 18 de dezembro de 2017.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Henrique Augusto Vieira de Matos

Código Identificador:192B8D19

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 267/2017

PORTARIA Nº 267/2017 - PMANT

EMENTA: PRORROGA O PRAZO PARA POSSE DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014.

O Prefeito do Município de Antonina do Norte, Estado do Ceará, o Sr. FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a candidata Raíssa Samilla Albuquerque Duarte, portadora do RG nº 2005099000689 – SSP/CE, aprovada no Concurso Público nº 001/2014 para o cargo de Enfermeira Plantonista, nomeada pela Portaria nº 251/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará em data de 31/10/2017, requereu em 27/11/2017 prorrogação de prazo para posse,

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER à candidata Raíssa Samilla Albuquerque Duarte, portadora do RG nº 2005099000689 – SSP/CE, aprovada no Concurso Público nº 001/2014 para o cargo de Enfermeira Plantonista, nomeada pela Portaria nº 251/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará em data de 02/01/2017, prorrogação de trinta dias para posse, cujo prazo se vencerá em 02/01/2018, conforme autoriza o art. 15, § 1º, da Lei Municipal nº 237/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Antonina do Norte – CE).

Art. 2º Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo previsto no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos para 30/11/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - CE, 18 de dezembro de 2017.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Henrique Augusto Vieira de Matos

Código Identificador:10975AE3

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 269/2017

PORTARIA Nº 269/2017, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO APÓS APOSENTADORIA, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Exonera e pedido a servidora **FRANCELINA ALVES DE ABREU**, após sua aposentadoria, retroagindo seus efeitos para 11/09/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 18 de dezembro de 2017.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Henrique Augusto Vieira de Matos

Código Identificador:F922E520

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 03.05.17.0071

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 006/2017 PP PMA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

CONTRATADA(O).....: JOSE JUAREZ SOARES FILHO ME

OBJETO.....: Aquisição de materiais de limpeza e expedientes, destinadas as diversas Secretarias Municipais e Material para de kit gestantes para Bebê, junto a Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

VALOR TOTAL.....: R\$ 10.165,30 (dez mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1201.041220009.2.076 Funcionamento das Atividades da Sec. de Desenvol. Economico e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 673,20, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 9.492,10

VIGÊNCIA.....: 03 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Maio de 2017

ANAILSON LIMA DE SOUSA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:CB3D645C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 03.05.17.0072
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 006/2017 PP PMA
CONTRATANTE.....: GABINETE DO PREFEITO
CONTRATADA(O).....: JOSE JUAREZ SOARES FILHO ME
OBJETO.....: Aquisição de materiais de limpeza e expedientes, destinadas as diversas Secretarias Municipais e Material para de kit gestantes para Bebê, junto a Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação.
VALOR TOTAL.....: R\$ 10.165,30 (dez mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0201.041220002.2.002 Manutenção e funcionamento das atividades da Secretaria de Gabinete, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 673,20, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 9.492,10
VIGÊNCIA.....: 03 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Maio de 2017

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:A7DA2C56

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 03.05.17.0073
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 006/2017 PP PMA
CONTRATANTE.....: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CONTRATADA(O).....: JOSE JUAREZ SOARES FILHO ME
OBJETO.....: Aquisição de materiais de limpeza e expedientes, destinadas as diversas Secretarias Municipais e Material para de kit gestantes para Bebê, junto a Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação.
VALOR TOTAL.....: R\$ 10.165,30 (dez mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0301.030920003.2.005 Manut Ativ da Procuradoria Geral do Município, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 673,20, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 9.492,10
VIGÊNCIA.....: 03 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Maio de 2017

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:8F33398E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 03.05.17.0074

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 006/2017 PP PMA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: JOSE JUAREZ SOARES FILHO ME

OBJETO.....: Aquisição de materiais de limpeza e expedientes, destinadas as diversas Secretarias Municipais e Material para de kit gestantes para Bebê, junto a Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

VALOR TOTAL.....: R\$ 13.589,85 (treze mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1601.041220009.2.084 Funcionamento das Atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 1.695,00, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 11.894,85

VIGÊNCIA.....: 03 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Maio de 2017

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:01CDB35B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 03.05.17.0075
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 006/2017 PP PMA
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
CONTRATADA(O).....: JOSE JUAREZ SOARES FILHO ME
OBJETO.....: Aquisição de materiais de limpeza e expedientes, destinadas as diversas Secretarias Municipais e Material para de kit gestantes para Bebê, junto a Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação.
VALOR TOTAL.....: R\$ 12.513,75 (doze mil, quinhentos e treze reais e setenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1001.041220009.2.063 Manut dos Servicos Adm e Logísticos - Sec de Infra-Estrutura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 1.012,00, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 11.501,75
VIGÊNCIA.....: 03 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Maio de 2017
ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:02D995B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 03.05.17.0076

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 006/2017 PP PMA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE FINANÇAS**CONTRATADA(O).....:** JOSE JUAREZ SOARES FILHO ME**OBJETO.....:** Aquisição de materiais de limpeza e expedientes, destinadas as diversas Secretarias Municipais e Material para de kit gestantes para Bebê, junto a Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação.**VALOR TOTAL.....:** R\$ 13.248,15 (treze mil, duzentos e quarenta e oito reais e quinze centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2017 Atividade 0501.041230009.2.008 Funcionamento das Atividades da Secretaria de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 1.746,40, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 11.501,75**VIGÊNCIA.....:** 03 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017**DATA DA ASSINATURA.....:** 03 de Maio de 2017**ANAILSON LIMA DE SOUSA**
Presidente da Comissão de Licitação**Publicado por:**
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:1EE2009F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº.....:** 03.05.17.0077**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 006/2017 PP PMA**CONTRATANTE.....:** SECRETARIA DE SAUDE-FMS**CONTRATADA(O).....:** JOSE JUAREZ SOARES FILHO ME**OBJETO.....:** Aquisição de materiais de limpeza e expedientes, destinadas as diversas Secretarias Municipais e Material para de kit gestantes para Bebê, junto a Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação.**VALOR TOTAL.....:** R\$ 91.252,80 (noventa e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2017 Atividade 0901.103020023.2.056 Atividades Ambulatoriais e Hospitalares Hmsi, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 8.492,60, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 82.760,20**VIGÊNCIA.....:** 03 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017**DATA DA ASSINATURA.....:** 03 de Maio de 2017**ANAILSON LIMA DE SOUSA**
Presidente da Comissão de Licitação**Publicado por:**
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:DAFA884D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº.....:** 03.05.17.0078**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 006/2017 PP PMA**CONTRATANTE.....:** FUNDEB**CONTRATADA(O).....:** JOSE JUAREZ SOARES FILHO ME**OBJETO.....:** Aquisição de materiais de limpeza e expedientes, destinadas as diversas Secretarias Municipais e Material para de kit gestantes para Bebê, junto a Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação.**VALOR TOTAL.....:** R\$ 137.652,80 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2017 Atividade 0702.123610006.2.030 Manutenção do Ensino Fundamental 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 8.492,60, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 129.160,20**VIGÊNCIA.....:** 03 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017**DATA DA ASSINATURA.....:** 03 de Maio de 2017**ANAILSON LIMA DE SOUSA**
Presidente da Comissão de Licitação**Publicado por:**
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:C7028878

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº.....:** 03.07.17.0004**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 005/2017 PP EDU**CONTRATANTE.....:** FUNDEB**CONTRATADA(O).....:** PAULO SERGIO SILVA OLIVEIRA - COMERCIAL EXITHU'S**OBJETO.....:** Aquisição de material permanente para as escolas do município(ar condicionado) termo de compromisso PAR 201302902, junto a Secretaria de Educação.**VALOR TOTAL.....:** R\$ 23.320,00 (vinte e três mil, trezentos e vinte reais)**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2017 Atividade 0702.123610006.2.030 Manutenção do Ensino Fundamental 40% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R\$ 23.320,00**VIGÊNCIA.....:** 03 de Julho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017**DATA DA ASSINATURA.....:** 03 de Julho de 2017**ANAILSON LIMA DE SOUSA**
Presidente da Comissão de Licitação**Publicado por:**
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:B3A1CEAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº.....:** 03.07.17.0005**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 005/2017 PP EDU**CONTRATANTE.....:** FUNDEB**CONTRATADA(O).....:** NERTAN CORREIA LOPES ME**OBJETO.....:** Aquisição de material didático e pedagógico, destinados as escolas da rede de ensino infantil deste município, conforme termo de compromisso PAR Nº201400159 - 201400160 (FNDE), junto a Secretaria de Educação.

VALOR TOTAL.....: R\$ 30.410,46 (trinta mil, quatrocentos e dez reais e quarenta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0702.123650007.2.032 Manutenção da Educação Infantil - 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 30.410,46
VIGÊNCIA.....: 03 de Julho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Julho de 2017

ANAILSON LIMA DE SOUSA
 Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
 Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:F3B7125D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 04.04.17.0001

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004/2017 PP EDU

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: A S DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA ME

OBJETO.....: Aquisição de material didático e paradidático, para atender a demanda de alunos das CRECHES e PRE ESCOLA, e ensino fundamental deste município, junto a Secretaria de Educação.

VALOR TOTAL.....: R\$ 486.750,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0702.123650007.2.032 Manutenção da Educação Infantil - 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 158.840,00, Exercício 2017 Atividade 0702.123610006.2.030 Manutenção do Ensino Fundamental 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 327.910,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Abril de 2017

ANAILSON LIMA DE SOUSA
 Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
 Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:4979B884

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 04.07.17.0001

ORIGEM.....: CONVITE Nº 17.09.06.001 CC

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE-FMS

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO OLIVALDO DA SILVA OLIVEIRA ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA DAR MANUTENÇÃO NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ISABEL, DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) E DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 69.498,00 (sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0901.103020023.2.056 Atividades Ambulatoriais e Hospitalares Hmsi, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 22.909,50, Exercício 2017 Atividade 0901.103010022.2.054 Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 24.097,50, Exercício 2017 Atividade 0901.103020023.2.060 Manutenção e Funcionamento da UPA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 22.491,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Julho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Julho de 2017

ANAILSON LIMA DE SOUSA
 Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
 Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:1A357884

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 06.06.17.0001

ORIGEM.....: CONVITE Nº 17.08.05.001 CC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: ANTONIO JOSENILDO SILVA DO NASCIMENTO ME

OBJETO.....: Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionados de todos os prédios onde funciona os programas sociais desta Secretaria de Assistência Social e Trabalho.

VALOR TOTAL.....: R\$ 22.750,00 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0803.082440031.2.047 Serviço de Atenção a Família-CRAS/PAIF/FNAS/PBF, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 16.800,00, Exercício 2017 Atividade 0803.082440034.2.052 Funcionamento do Creas/PAEFI , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 5.950,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Junho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Junho de 2017

ANAILSON LIMA DE SOUSA
 Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
 Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:17F91D62

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 06.06.17.0002

ORIGEM.....: CONVITE Nº 17.08.05.001 CC

CONTRATANTE.....: SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ANTONIO JOSENILDO SILVA DO NASCIMENTO ME

OBJETO.....: Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionados da Secretaria de Assistência Social e Trabalho.

VALOR TOTAL.....: R\$ 14.700,00 (quatorze mil, setecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0801.082430031.2.036 Funcionamento do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 2.450,00, Exercício 2017 Atividade 0801.081220009.2.035 Manutenção das Ativ. da Secretaria do Trabalho e Desenv.Social,Cult.Esporte, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 12.250,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Junho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Junho de 2017

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:3B490EB9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 06.06.17.0003

ORIGEM.....: CONVITE Nº 17.10.05.001 CC

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

CONTRATADA(O).....: ANTONIO JOSENILDO SILVA DO NASCIMENTO ME

OBJETO.....: Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionados da Secretaria de Infraestrutura de Dedetização dos prédios da Secretaria de Infraestrutura.

VALOR TOTAL.....: R\$ 47.050,00 (quarenta e sete mil, cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1001.041220009.2.064 Manutenção dos Predios Publicos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 43.550,00, Exercício 2017 Atividade 1001.041220009.2.063 Manuten dos Servicos Adm e Logísticos - Sec de Infra-Estrutura, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 3.500,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Junho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Junho de 2017

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:9A81CF82

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 06.06.17.0004

ORIGEM.....: CONVITE Nº 17.08.05.001 CC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: ANTONIO JOSENILDO SILVA DO NASCIMENTO ME

OBJETO.....: Serviços de Dedetização dos prédios da Secretaria de Assistência Social e Trabalho e prédios onde funciona os programas sociais desta Secretaria.

VALOR TOTAL.....: R\$ 25.480,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0803.082440031.2.047 Serviço de Atenção a Família-CRAS/PAIF/FNAS/PBF, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 22.260,00, Exercício 2017 Atividade 0803.082440034.2.052 Funcionamento do Creas/PAEFI, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 3.220,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Junho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Junho de 2017

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:B17B074C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 06.06.17.0005

ORIGEM.....: CONVITE Nº 17.08.05.001 CC

CONTRATANTE.....: SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ANTONIO JOSENILDO SILVA DO NASCIMENTO ME

OBJETO.....: Serviços de Dedetização dos prédios da Secretaria de Assistência Social e Trabalho.

VALOR TOTAL.....: R\$ 2.380,00 (dois mil, trezentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0801.082430031.2.036 Funcionamento do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 2.380,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Junho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Junho de 2017

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:14C6CEF7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 07.04.17.0001

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003/2017 PP PMA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: MARCELO THIAGO DE OLIVEIRA SOUZA-ME

OBJETO.....: Contratação de serviços de fornecimento de internet banda larga via rádio(link dedicado), junto a esta secretaria.

VALOR TOTAL.....: R\$ 10.800,00 (dez mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0803.082440031.2.046 Gestão da Bolsa Família IGD/PBF, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 3.600,00, Exercício 2017 Atividade 0803.082440031.2.047 Serviço de Atenção a Família-CRAS/PAIF/ FNAS/PBF, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 3.600,00, Exercício 2017 Atividade 0803.082440034.2.052 Funcionamento do Creas/PAEFI, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 3.600,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Abril de 2017

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:DDF0D161

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 07.04.17.0002

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003/2017 PP PMA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE-FMS

CONTRATADA(O).....: MARCELO THIAGO DE OLIVEIRA SOUZA-ME

OBJETO.....: Contratação de serviços de fornecimento de internet banda larga via rádio(link dedicado), junto a esta secretaria.

VALOR TOTAL.....: R\$ 8.964,00 (oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0901.101220009.2.053 Apoio Administrativo p/Execucao das Políticas de Saude, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 2.241,00, Exercício 2017 Atividade 0901.103020023.2.056 Atividades Ambulatoriais e Hospitalares Hmsi, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 2.241,00, Exercício 2017 Atividade 0901.103010022.2.054 Manutencao das Atividades da Atencao Basica em Saude, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no

valor de R\$ 2.241,00, Exercício 2017 Atividade 0901.103020023.2.060 Manutenção e Funcionamento da UPA, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 2.241,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Abril de 2017

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:B4AFE328

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 07.04.17.0002

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003/2017 PP PMA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE-FMS

CONTRATADA(O).....: MARCELO THIAGO DE OLIVEIRA SOUZA-ME

OBJETO.....: Contratação de serviços de fornecimento de internet banda larga via rádio(link dedicado), junto a esta secretaria.

VALOR TOTAL.....: R\$ 8.964,00 (oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0901.101220009.2.053 Apoio Administrativo p/Execucao das Políticas de Saude, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 2.241,00, Exercício 2017 Atividade 0901.103020023.2.056 Atividades Ambulatoriais e Hospitalares Hmsi, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 2.241,00, Exercício 2017 Atividade 0901.103010022.2.054 Manutencao das Atividades da Atencao Basica em Saude, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 2.241,00, Exercício 2017 Atividade 0901.103020023.2.060 Manutenção e Funcionamento da UPA, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 2.241,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Abril de 2017

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:8085B137

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 07.04.17.0003

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003/2017 PP PMA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: MARCELO THIAGO DE OLIVEIRA SOUZA-ME

OBJETO.....: Contratação de serviços de fornecimento de internet banda larga via rádio(link dedicado), junto a esta secretaria.

VALOR TOTAL.....: R\$ 5.004,00 (cinco mil, quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0702.123610006.2.030 Manutenção do Ensino Fundamental 40% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 5.004,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Abril de 2017

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:57332FB0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 07.04.17.0004

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003/2017 PP PMA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCACAO - FME

CONTRATADA(O).....: MARCELO THIAGO DE OLIVEIRA SOUZA-ME

OBJETO.....: Contratação de serviços de fornecimento de internet banda larga via rádio(link dedicado), junto a esta secretaria.

VALOR TOTAL.....: R\$ 9.936,00 (nove mil, novecentos e trinta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0701.121220009.2.013 Apoio Administrativo e Logístico - Sec de Educacao, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 9.936,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Abril de 2017

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:3EF79292

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 07.04.17.0005

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003/2017 PP PMA

CONTRATANTE.....: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ARACOIABA

CONTRATADA(O).....: MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

OBJETO.....: Contratação de serviços de assessoria especializada na área para a consultoria de investimentos junto ao Instituto de Previdência do Município de Aracoiaba.

VALOR TOTAL.....: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1801.092720037.2.092 Gestão Administrativa do RPPS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 31.500,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Abril de 2017

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:21B45BD5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 08.05.17.0001

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 007/2017 PP PMA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE-FMS

CONTRATADA(O).....: MARIA HELENEIDE DA SILVA LIMA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 66.280,65 (sessenta e seis mil, duzentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0901.101220009.2.053 Apoio Administrativo p/Execucao das Politicas de Saude, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.52, no valor de R\$ 32.822,90, Exercício 2017 Atividade 0901.103010022.2.054 Manutencao das Atividades da Atencao Basica em Saude, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.52, no valor de R\$ 33.457,75

VIGÊNCIA.....: 08 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Maio de 2017

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:86D8700A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 08.05.17.0002

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 007/2017 PP PMA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ESPORTE E JUNVENTUDE

CONTRATADA(O).....: MARIA HELENEIDE DA SILVA LIMA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

VALOR TOTAL.....: R\$ 14.046,00 (quatorze mil, quarenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1501.271220009.2.082 Coord. e Manut.da Sec. de Esporte e Juventude, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.52, no valor de R\$ 14.046,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Maio de 2017

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:E14BF2BF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 08.05.17.0003

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 007/2017 PP PMA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ASSUNTOS DISTRITAIS

CONTRATADA(O).....: MARIA HELENEIDE DA SILVA LIMA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS A SECRETARIA DE ASSUNTOS DISTRITAIS

VALOR TOTAL.....: R\$ 48.661,75 (quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1301.041220009.2.079 Funcionamento das Atividades da Secretaria de Assuntos Distritais, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.52, no valor de R\$ 48.661,75

VIGÊNCIA.....: 08 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Maio de 2017

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:E20E92A8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 08.05.17.0004

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 007/2017 PP PMA

CONTRATANTE.....: SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MARIA HELENEIDE DA SILVA LIMA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R\$ 41.279,10 (quarenta e um mil, duzentos e setenta e nove reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0801.081220009.2.035 Manutencao das Ativ. da Secretaria do Trabalho e Desenv.Social,Cult.Esporte, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.52, no valor de R\$ 41.279,10

VIGÊNCIA.....: 08 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Maio de 2017

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:3DC033DC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 08.05.17.0005

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 007/2017 PP PMA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: MARIA HELENEIDE DA SILVA LIMA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R\$ 38.293,75 (trinta e oito mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0803.082440031.2.049 Gestão de Benefícios Eventuais-BE, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R\$ 38.293,75

VIGÊNCIA.....: 08 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Maio de 2017

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:BCC04DD2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 08.05.17.0006

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 007/2017 PP PMA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE-FMS

CONTRATADA(O).....: PAULO SERGIO SILVA OLIVEIRA - COMERCIAL EXITHU'S

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 18.048,40 (dezoito mil, quarenta e oito reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0901.101220009.2.053 Apoio Administrativo p/Execução das Políticas de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.52, no valor de R\$ 12.250,20, Exercício 2017 Atividade 0901.103010022.2.054 Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.52, no valor de R\$ 5.798,20

VIGÊNCIA.....: 08 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Maio de 2017

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:753318A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 08.05.17.0007

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 007/2017 PP PMA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: PAULO SERGIO SILVA OLIVEIRA - COMERCIAL EXITHU'S

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 22.645,00 (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1501.271220009.2.082 Coord. e Manut. da Sec. de Esporte e Juventude, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.52, no valor de R\$ 22.645,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Maio de 2017

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:F2B3608E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 08.05.17.0008

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 007/2017 PP PMA

CONTRATANTE.....: SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

CONTRATADA(O).....: PAULO SERGIO SILVA OLIVEIRA - COMERCIAL EXITHU'S

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R\$ 32.546,95 (trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0801.081220009.2.035 Manutenção das Ativ. da Secretaria do Trabalho e Desenv. Social, Cult. Esporte, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.52, no valor de R\$ 32.546,95

VIGÊNCIA.....: 08 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Maio de 2017

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:7F3443CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 08.05.17.0009

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 007/2017 PP PMA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: PAULO SERGIO SILVA OLIVEIRA - COMERCIAL EXITHU'S

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R\$ 28.574,80 (vinte e oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0803.082440031.2.049 Gestão de Benefícios Eventuais-BE, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R\$ 28.574,80

VIGÊNCIA.....: 08 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Maio de 2017

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:2AD5B4F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 08.05.17.0010

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005/2017 PP SAU**CONTRATANTE.....:** SECRETARIA DE SAUDE-FMS**CONTRATADA(O).....:** JOSE ZITO CHAVES EPP**OBJETO.....:** Aquisição de material de síntese óssea, destinados aos procedimentos de traumatismo-ortopedia, junto ao Hospital e Maternidade Santa Isabel, junto a SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Aracoiaba.**VALOR TOTAL.....:** R\$ 257.390,85 (duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2017 Atividade 0901.103020023.2.056 Atividades Ambulatoriais e Hospitalares Hmsi, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 257.390,85**VIGÊNCIA.....:** 08 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017**DATA DA ASSINATURA.....:** 08 de Maio de 2017**ANAILSON LIMA DE SOUSA**
Presidente da Comissão de Licitação**Publicado por:**
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:81A77A88**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº.....:** 10.05.017.001**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 008/2017 PP PMA**CONTRATANTE.....:** SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**CONTRATADA(O).....:** FAMASA - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**OBJETO.....:** Locação de Veículos Diversos, destinados a atender diversas Secretarias Municipais, programas sociais e o IPMA, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital.**VALOR TOTAL.....:** R\$ 142.800,00 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos reais)**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2017 Atividade 1001.041220009.2.063 Manutenção dos Serviços Adm e Logísticos - Sec de Infra-Estrutura, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R\$ 142.800,00**VIGÊNCIA.....:** 10 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017**DATA DA ASSINATURA.....:** 10 de Maio de 2017**ANAILSON LIMA DE SOUSA**
Presidente da Comissão de Licitação**Publicado por:**
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:348B1D79**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº.....:** 10.05.017,002**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 008/2017 PP PMA**CONTRATANTE.....:** SECRETARIA DE FINANÇAS**CONTRATADA(O).....:** COLINAS CONSTRUÇÕES
TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - ME**OBJETO.....:** Locação de Veículos Diversos, destinados a atender diversas Secretarias Municipais, programas sociais e o IPMA, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital.**VALOR TOTAL.....:** R\$ 36.656,00 (trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais)ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE
QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL038661 LOCAÇÃO DE VEÍCULO(CARRO PASSEIO 5P C/AR)-
FINANÇAS MÊS 8,00 3.416,000 27.328,00038662 LOCAÇÃO DE VEÍCULO(MOTO MINIMO 125CC)-
FINANÇAS MÊS 8,00 1.166,000 9.328,00**VALOR GLOBAL** R\$ 36.656,00**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2017 Atividade 0501.041230009.2.008 Funcionamento das Atividades da Secretaria de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R\$ 36.656,00**VIGÊNCIA.....:** 10 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017**DATA DA ASSINATURA.....:** 10 de Maio de 2017**ANAILSON LIMA DE SOUSA**
Presidente da Comissão de Licitação**Publicado por:**
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:75D3B1EE**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº.....:** 10.05.017.003**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 008/2017 PP PMA**CONTRATANTE.....:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**CONTRATADA(O).....:** COLINAS CONSTRUÇÕES
TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - ME**OBJETO.....:** Locação de Veículos Diversos, destinados a atender diversas Secretarias Municipais, programas sociais e o IPMA, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital.**VALOR TOTAL.....:** R\$ 36.656,00 (trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais)ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE
QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL038663 LOCAÇÃO DE VEÍCULO(CARRO PASSEIO 5P C/AR)-
SEPLAG MÊS 8,00 3.416,000 27.328,00038664 LOCAÇÃO DE VEÍCULO(MOTO MINIMO 125CC)-
SEPLAG MÊS 8,00 1.166,000 9.328,00**VALOR GLOBAL** R\$ 36.656,00

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1601.041220009.2.084 Funcionamento das Atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R\$ 36.656,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Maio de 2017

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:550BC63A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 10.05.017.004

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 008/2017 PP PMA

CONTRATANTE.....: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADA(O).....: COLINAS CONSTRUÇÕES
TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - ME

OBJETO.....: Locação de Veículos Diversos, destinados a atender diversas Secretarias Municipais, programas sociais e o IPMA, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital.

VALOR TOTAL.....: R\$ 83.088,00 (oitenta e três mil, oitenta e oito reais)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE
QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

038642	LOC. DE VEICULO(TIPO UTILIT,ABERTO,MEDIO PORTE,CAB D MÊS 8,00 6.970,000 55.760,00 UP4X4 C/AR,VID.ELE 5PE)-GAB	
038665	LOCAÇÃO DE VEÍCULO(CARRO PASSEIO 5P C/AR)-GABINETE MÊS 8,00 3.416,000 27.328,00	

VALOR GLOBAL R\$ 83.088,00

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0201.041220002.2.002 Manutenção e funcionamento das atividades da Secretaria de Gabinete, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R\$ 83.088,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Maio de 2017

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:0B220CE2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 10.05.017.005

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 008/2017 PP PMA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

CONTRATADA(O).....: COLINAS CONSTRUÇÕES
TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - ME

OBJETO.....: Locação de Veículos Diversos, destinados a atender diversas Secretarias Municipais, programas sociais e o IPMA, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital.

VALOR TOTAL.....: R\$ 36.656,00 (trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE
QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

038666	LOCAÇÃO DE VEÍCULO(CARRO PASSEIO 5P C/AR)-DES.RURAL MÊS 8,00 3.416,000 27.328,00	
038667	LOCAÇÃO DE VEÍCULO(MOTO MINIMO 125CC)-DES.RURAL MÊS 8,00 1.166,000 9.328,00	

VALOR GLOBAL R\$ 36.656,00

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1101.201220009.2.071 Funcionamento das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R\$ 36.656,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Maio de 2017

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:4F30CEC4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 10.05.017.006

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 008/2017 PP PMA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E MOV. SOCIAIS

CONTRATADA(O).....: COLINAS CONSTRUÇÕES
TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - ME

OBJETO.....: Locação de Veículos Diversos, destinados a atender diversas Secretarias Municipais, programas sociais e o IPMA, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital.

VALOR TOTAL.....: R\$ 36.656,00 (trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE
QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

038668	LOCAÇÃO DE VEÍCULO(CARRO PASSEIO 5P C/AR)-GOVERNO MÊS 8,00 3.416,000 27.328,00	
038669	LOCAÇÃO DE VEÍCULO(MOTO MINIMO 125CC)-GOVERNO MÊS 8,00 1.166,000 9.328,00	

VALOR GLOBAL R\$ 36.656,00

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0401.041220009.2.006 Manter as atividades de gestão da Sec. d de Governo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R\$ 36.656,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Maio de 2017

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:0ACEC397

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 10.05.017.007

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 008/2017 PP PMA

CONTRATANTE.....: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

CONTRATADA(O).....: COLINAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - ME

OBJETO.....: Locação de Veículos Diversos, destinados a atender diversas Secretarias Municipais, programas sociais e o IPMA, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital.

VALOR TOTAL.....: R\$ 36.656,00 (trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	--------------------------	---------	------------	----------------	-------------

038670	LOCAÇÃO DE VEÍCULO(CARRO PASSEIO 5P C/AR)-PROCURADOR MÊS 8,00	3.416,000	27.328,00		
038671	LOCAÇÃO DE VEÍCULO(MOTO MINIMO 125CC)-PROCURADORIA MÊS 8,00	1.166,000	9.328,00		

VALOR GLOBAL R\$ 36.656,00

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0301.030920003.2.005 Manut Ativ da Procuradoria Geral do Município, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R\$ 36.656,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Maio de 2017

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:09F8395F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 10.05.017.008

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 008/2017 PP PMA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

CONTRATADA(O).....: COLINAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - ME

OBJETO.....: Locação de Veículos Diversos, destinados a atender diversas Secretarias Municipais, programas sociais e o IPMA, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital.

VALOR TOTAL.....: R\$ 65.856,00 (sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1001.041220009.2.063 Manuten dos Servicos Adm e Logísticos - Sec de Infra-Estrutura, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R\$ 65.856,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Maio de 2017

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:F3BE593F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 10.05.017.009

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 008/2017 PP PMA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: COLINAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - ME

OBJETO.....: Locação de Veículos Diversos, destinados a atender diversas Secretarias Municipais, programas sociais e o IPMA, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital.

VALOR TOTAL.....: R\$ 36.656,00 (trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	--------------------------	---------	------------	----------------	-------------

038674	LOCAÇÃO DE VEÍCULO(CARRO PASSEIO 5P C/AR)-ESPORTE MÊS 8,00	3.416,000	27.328,00		
038675	LOCAÇÃO DE VEÍCULO(MOTO MINIMO 125CC)-ESPORTE MÊS 8,00	1.166,000	9.328,00		

VALOR GLOBAL R\$ 36.656,00

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1501.271220009.2.082 Coord. e Manut.da Sec. de Esporte e Juventude, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R\$ 36.656,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Maio de 2017

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:F3BB66B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 10.05.017.010

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 008/2017 PP PMA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

CONTRATADA(O).....: COLINAS CONSTRUÇÕES
TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - ME

OBJETO.....: Locação de Veículos Diversos, destinados a atender diversas Secretarias Municipais, programas sociais e o IPMA, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital.

VALOR TOTAL.....: R\$ 36.656,00 (trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	--------------------------	---------	------------	----------------	-------------

038676	LOCAÇÃO DE VEÍCULO(CARRO PASSEIO 5P C/AR)-M.AMBIENTE MÊS 8,00	3.416,000	27.328,00		
038677	LOCAÇÃO DE VEÍCULO(MOTO MINIMO 125CC)-M.AMBIENTE MÊS 8,00	1.166,000	9.328,00		

VALOR GLOBAL R\$ 36.656,00

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1701.041220009.2.086 Funcionamento das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R\$ 36.656,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Maio de 2017

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:41855FD5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 10.05.017.011

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 008/2017 PP PMA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE CULTURA

CONTRATADA(O).....: COLINAS CONSTRUÇÕES
TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - ME

OBJETO.....: Locação de Veículos Diversos, destinados a atender diversas Secretarias Municipais, programas sociais e o IPMA, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital.

VALOR TOTAL.....: R\$ 36.656,00 (trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	--------------------------	---------	------------	----------------	-------------

038678	LOCAÇÃO DE VEÍCULO(CARRO PASSEIO 5P C/AR)-CULTURA MÊS 8,00	3.416,000	27.328,00		
038679	LOCAÇÃO DE VEÍCULO(MOTO MINIMO 125CC)-CULTURA MÊS 8,00	1.166,000	9.328,00		

VALOR GLOBAL R\$ 36.656,00

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1401.131220009.2.080 Coordenação e Manutenção da Secretaria de Cultura, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R\$ 36.656,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Maio de 2017

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:A4267D30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 10.05.017.012

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 008/2017 PP PMA

CONTRATANTE.....: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ARACOIABA

CONTRATADA(O).....: COLINAS CONSTRUÇÕES
TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - ME

OBJETO.....: Locação de Veículos Diversos, destinados a atender diversas Secretarias Municipais, programas sociais e o IPMA, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital.

VALOR TOTAL.....: R\$ 36.656,00 (trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	--------------------------	---------	------------	----------------	-------------

038680	LOCAÇÃO DE VEÍCULO(CARRO PASSEIO 5P C/AR)-IPMA MÊS 8,00	3.416,000	27.328,00		
038681	LOCAÇÃO DE VEÍCULO(MOTO MINIMO 125CC)-IPMA MÊS 8,00	1.166,000	9.328,00		

VALOR GLOBAL R\$ 36.656,00

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1801.092720037.2.092 Gestão Administrativa do RPPS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R\$ 36.656,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Maio de 2017

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:D8345348

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 10.05.017.013

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 008/2017 PP PMA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: COLINAS CONSTRUÇÕES
TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - ME

OBJETO.....: Locação de Veículos Diversos, destinados a atender diversas Secretarias Municipais, programas sociais e o IPMA, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital.

VALOR TOTAL.....: R\$ 286.680,00 (duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0803.082430032.2.045 Manut.do Serv.de Convivencias e Fortalecimento de Vínculos - SCFV(0 a 17 anos), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R\$ 124.912,00, Exercício 2017 Atividade 0803.082440034.2.052 Funcionamento do Creas/PAEFI, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R\$ 42.298,00, Exercício 2017 Atividade 0803.082440031.2.046 Gestão da Bolsa Família IGD/PBF, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R\$ 73.486,00, Exercício 2017 Atividade 0803.082440031.2.047 Serviço de Atenção a Família-CRAS/PAIF/ FNAS/PBF, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R\$ 45.984,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Maio de 2017

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:3D11FB14

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 10.05.017.017

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 008/2017 PP PMA

CONTRATANTE.....: SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

CONTRATADA(O).....: COLINAS CONSTRUÇÕES
TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - ME

OBJETO.....: Locação de Veículos Diversos, destinados a atender diversas Secretarias Municipais, programas sociais e o IPMA, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital.

VALOR TOTAL.....: R\$ 64.184,00 (sessenta e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0801.081220009.2.035 Manutencao das Ativ. da Secretaria do Trabalho e Desenv.Social,Cult.Esporte, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R\$ 64.184,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Maio de 2017

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:6A8F0ACD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 10.05.17.0001

ORIGEM.....: CONVITE Nº 17.09.05.001 CC

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE-FMS

CONTRATADA(O).....: GRAFICA VERDES MARES LTDA

OBJETO.....: CONFECÇÃO DE MATERIAL GRAFICO DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ISABEL, PSF'S, UPA E CAPS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE

VALOR TOTAL.....: R\$ 70.456,10 (setenta mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0901.103010022.2.054 Manutencao das Atividades da Atencao Basica em Saude, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 26.521,60, Exercício 2017 Atividade 0901.103020023.2.056 Atividades Ambulatoriais e Hospitalares Hmsi, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 30.316,50, Exercício 2017 Atividade 0901.103020023.2.060 Manutenção e Funcionamento da UPA, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 13.618,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Maio de 2017

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:B3FF6BF1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 10.05.17.0002

ORIGEM.....: CONVITE Nº 17.09.05.001 CC

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE-FMS

CONTRATADA(O).....: GRAFICA VERDES MARES LTDA

OBJETO.....: CONFEÇÃO DE MATERIAL GRAFICO DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ISABEL, PSF'S, UPA E CAPS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE

VALOR TOTAL.....: R\$ 449,00 (quatrocentos e quarenta e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0901.103020023.2.059 Manutenção e Funcionamento do CAPS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 449,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Maio de 2017

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:BED00079

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 10.07.17.0001

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 008/2017 PP SAU

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE-FMS

CONTRATADA(O).....: DOMINGOS JEFFERSON DANTAS ME

OBJETO.....: Aquisição de medicamentos e material médico hospitalar, destinados ao unidades básicas de saúde(PSF) deste município, junto a SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Aracoiaba, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital.

VALOR TOTAL.....: R\$ 156.209,05 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e nove reais e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0901.103010022.2.054 Manutencao das Atividades da Atencao Basica em Saude, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 132.100,00, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 24.109,05

VIGÊNCIA.....: 10 de Julho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Julho de 2017

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:237422D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 10.07.17.0002

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 008/2017 PP SAU

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE-FMS

CONTRATADA(O).....: PANORAMA - COM. PROD. MED. FARMACEUTICOS

OBJETO.....: Aquisição de medicamentos e material médico hospitalar, destinados ao unidades básicas de saúde(PSF) deste município, junto a SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Aracoiaba, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital.

VALOR TOTAL.....: R\$ 28.947,80 (vinte e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0901.103010022.2.054 Manutencao das Atividades da Atencao Basica em Saude, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 28.577,80, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 370,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Julho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Julho de 2017

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:C9145E90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 11.04.17.0001

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017 TP INF

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

CONTRATADA(O).....: FACIL CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO.....: Serviços de recuperação de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas deste município, conforme projeto executivo, conforme projeto executivo em anexo.

VALOR TOTAL.....: R\$ 147.044,04 (cento e quarenta e sete mil, quarenta e quatro reais e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1001.154510012.2.066 Recuperacao de Vias em Pedra Tosca e Asfáltica, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 147.044,04

VIGÊNCIA.....: 11 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Abril de 2017

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:75458A63

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 12.05.17.0001

ORIGEM.....: CONVITE Nº 17.09.05.002 CC

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE-FMS

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO OLIVALDO DA SILVA OLIVEIRA ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS NO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ISABEL, PSF'S E UPA, JUNTO A ESTA SECRETARIA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0901.103010022.2.054 Manutencao das Atividades da Atencao Basica em Saude, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 8.800,00, Exercício 2017 Atividade 0901.103020023.2.056 Atividades Ambulatoriais e Hospitalares Hmsi, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 8.800,00, Exercício 2017 Atividade 0901.103020023.2.060 Manutenção e Funcionamento da UPA, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 8.800,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Maio de 2017

ANAILSON LIMA DE SOUSA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Francisco Helio Monteiro de Souza

Código Identificador:94ABB5F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 13.04.17.0001

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004/2017 PP SAU

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE-FMS

CONTRATADA(O).....: MASTERCOOP SAÚDE - COOPERATIVA DE TRAB. DE PROF. DE SAÚDE

OBJETO.....: Contratação de empresa pessoa jurídica para a prestação de serviços de mão de obra terceirizada de nível superior, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, objetivando a complementação dos serviços essenciais de saúde, de acordo com a demanda da Secretaria de Saúde deste Município, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no edital(PSF, CAPS, NASF, UPA E HOSPITAL).

VALOR TOTAL.....: R\$ 4.575.216,15 (quatro milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, duzentos e dezesseis reais e quinze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0901.103020023.2.056 Atividades Ambulatoriais e Hospitalares Hmsi, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 2.106.766,08, Exercício 2017 Atividade 0901.103010022.2.054 Manutencao das Atividades da Atencao Basica em Saude, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 979.255,08, Exercício 2017 Atividade 0901.103020023.2.059 Manutenção e Funcionamento do CAPS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 198.000,00, Exercício 2017 Atividade 0901.103020023.2.060 Manutenção e Funcionamento da UPA,

Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 1.291.194,99

VIGÊNCIA.....: 13 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Abril de 2017

ANAILSON LIMA DE SOUSA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Francisco Helio Monteiro de Souza

Código Identificador:F4137D29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 14.06.17.0001

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 006/2017 PP SAU

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE-FMS

CONTRATADA(O).....: IDS EVENTOS EIRELI ME

OBJETO.....: Locação de um gerador com potência de 100KVA, carenado e silenciado trifásico 380/220V com aterramento, para ficar a disposição do hospital e maternidade Santa Isabel, junto a secretaria de saúde deste município.

VALOR TOTAL.....: R\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil, cem reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0901.103020023.2.056 Atividades Ambulatoriais e Hospitalares Hmsi, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R\$ 44.100,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Junho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Junho de 2017

ANAILSON LIMA DE SOUSA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Francisco Helio Monteiro de Souza

Código Identificador:75C49945

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 18.04.17.0001

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004/2017 PP PMA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: J E CAVALCANTE PRATA ME

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinado ao funcionamento do programa IGD, junto a Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

VALOR TOTAL.....: R\$ 146.329,00 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e vinte e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0803.082440031.2.046 Gestão da Bolsa Familia IGD/PBF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 146.329,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Abril de 2017

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:B7FA07B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 18.04.17.0001

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004/2017 PP PMA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: J E CAVALCANTE PRATA ME

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinado ao funcionamento do programa IGD, junto a Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

VALOR TOTAL.....: R\$ 146.329,00 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e vinte e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0803.082440031.2.046 Gestão da Bolsa Família IGD/PBF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 146.329,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Abril de 2017

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:F83575BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 18.04.17.0002

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004/2017 PP PMA

CONTRATANTE.....: SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

CONTRATADA(O).....: J E CAVALCANTE PRATA ME

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinado ao funcionamento da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

VALOR TOTAL.....: R\$ 62.406,50 (sessenta e dois mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0801.081220009.2.035 Manutenção das Ativ. da Secretaria do Trabalho e Desenv.Social,Cult.Esporte, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 62.406,50

VIGÊNCIA.....: 18 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Abril de 2017

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:1A134574

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 18.04.17.0003

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004/2017 PP PMA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: ANA PAULA ROSEIRA VASCONCELOS - ME

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinado a Secretaria de Educação, para as atividades da educação Básica do município, junto a esta Secretaria.

VALOR TOTAL.....: R\$ 143.844,10 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0702.123610006.2.030 Manutenção do Ensino Fundamental 40%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 143.844,10

VIGÊNCIA.....: 18 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Abril de 2017

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:D8EA4F61

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 18.04.17.0004

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004/2017 PP PMA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE-FMS

CONTRATADA(O).....: ANA PAULA ROSEIRA VASCONCELOS - ME

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinado ao funcionamento do Hospital e Maternidade Santa Isabel, junto a Secretaria de Saúde.

VALOR TOTAL.....: R\$ 265.725,95 (duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0901.103020023.2.056 Atividades Ambulatoriais e Hospitalares Hmsi, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 265.725,95

VIGÊNCIA.....: 18 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Abril de 2017

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:C4AFD55A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 18.04.17.0006

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004/2017 PP PMA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: H A LOPES CAVALCANTE - ME

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinado ao funcionamento do programa Fortalecimento de vínculos (06-15 anos e 15-17 anos), junto a Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

VALOR TOTAL.....: R\$ 230.139,00 (duzentos e trinta mil, cento e trinta e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0803.082430032.2.045 Manut.do Serv.de Convivencias e Fortalecimento de Vínculos - SCFV(0 a 17 anos), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 230.139,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Abril de 2017

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:6FE2574E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 18.08.17.0001

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 006/2017 PP EDU

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: PAULO SERGIO SILVA OLIVEIRA - COMERCIAL EXITHU'S

OBJETO.....: Aquisição de material Permanente destinado as escolas da rede de ensino do município conforme termo de compromisso do FNDE

VALOR TOTAL.....: R\$ 67.799,27 (sessenta e sete mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0702.123650007.2.032 Manutencao da Educação Infantil - 40% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 67.799,27

VIGÊNCIA.....: 18 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Agosto de 2017

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:0937BEDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 23.06.17.0001

ORIGEM.....: CONVITE Nº 17.07.06.001 CC

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: GRAFICA E EDITORA ALBUQUERQUE LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRAFICO DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DESTE MUNICIPIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R\$ 62.520,00 (sessenta e dois mil, quinhentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0702.123610006.2.030 Manutenção do Ensino Fundamental 40% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 62.520,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Junho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Junho de 2017

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:B19BC874

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 24.07.17.0001

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017 INEXIG

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTRATADA(O).....: ALDAIRTON CARVALHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

OBJETO.....: Prestação de serviços jurídicos consistentes na recuperação de créditos do Fundef, decorrentes do não repasse pela união, no período de 1999 a 2007, de valores devidos ao município de Aracoiaba, decorrentes do repasse a menor do valor mínimo nacional por aluno(VMAA).

VALOR TOTAL.....: R\$ 5.525.645,40 (cinco milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0501.041230009.2.008 Funcionamento das Atividades da Secretaria de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de

Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 5.525.645,40

VIGÊNCIA.....: 24 de Julho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Julho de 2017

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:A816ADA0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 25.04.17.0001

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003/2017 PP SAU

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE-FMS

CONTRATADA(O).....: FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO HOSPITAL E UPA, MATERIAL MEDICO DESTINADOS AO HOSPITAL E UPA, MATERIAL LABORATORIAL DESTINADO AO HOSPITAL, MATERIAL ODONTOLOGICO DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 219.198,89 (duzentos e dezenove mil, cento e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0901.103010022.2.055 Aquisicao e Distrib de Medicamentos da Farmacia Basica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 25.479,20, Exercício 2017 Atividade 0901.103020023.2.060 Manutenção e Funcionamento da UPA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 32.573,76, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 10.919,86, Exercício 2017 Atividade 0901.103020023.2.056 Atividades Ambulatoriais e Hospitalares Hmsi, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 76.226,16, Exercício 2017 Atividade 0901.103010022.2.054 Manutencao das Atividades da Atencao Basica em Saude, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R\$ 73.999,91

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2017

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:B6ED2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 25.04.17.0002

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003/2017 PP SAU

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE-FMS

CONTRATADA(O).....: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO HOSPITAL E UPA, MATERIAL MEDICO DESTINADOS AO HOSPITAL E UPA, MATERIAL LABORATORIAL DESTINADO AO HOSPITAL, MATERIAL ODONTOLOGICO DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 299.088,53 (duzentos e noventa e nove mil, oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0901.103020023.2.060 Manutenção e Funcionamento da UPA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 68.256,59, Exercício 2017 Atividade 0901.103020023.2.056 Atividades Ambulatoriais e Hospitalares Hmsi, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 162.732,33, Exercício 2017 Atividade 0901.103010022.2.054 Manutencao das Atividades da Atencao Basica em Saude, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R\$ 68.099,61

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2017

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:BDF6A6DE1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 25.04.17.0003

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003/2017 PP SAU

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE-FMS

CONTRATADA(O).....: PANORAMA - COM. PROD. MED. FARMACEUTICOS

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO HOSPITAL E UPA, MATERIAL MEDICO DESTINADOS AO HOSPITAL E UPA, MATERIAL LABORATORIAL DESTINADO AO HOSPITAL, MATERIAL ODONTOLOGICO DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 303.356,84 (trezentos e três mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0901.103010022.2.055 Aquisicao e Distrib de Medicamentos da Farmacia Basica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 98.939,67, Exercício 2017 Atividade 0901.103020023.2.060 Manutenção e Funcionamento da UPA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 34.072,21, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 42.397,71, Exercício 2017 Atividade 0901.103020023.2.056 Atividades Ambulatoriais e Hospitalares Hmsi, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 79.973,05, Exercício 2017 Atividade

0901.103010022.2.054 Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R\$ 47.974,20

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2017

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:2ECA34A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 25.04.17.0004

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003/2017 PP SAU

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE-FMS

CONTRATADA(O).....: DISTRIMEDICA COMERCIO DE PROD MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO HOSPITAL E UPA, MATERIAL MEDICO DESTINADOS AO HOSPITAL E UPA, MATERIAL LABORATORIAL DESTINADO AO HOSPITAL, MATERIAL ODONTOLOGICO DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 72.412,00 (setenta e dois mil, quatrocentos e doze reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0901.103020023.2.060 Manutenção e Funcionamento da UPA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 21.573,14, Exercício 2017 Atividade 0901.103020023.2.056 Atividades Ambulatoriais e Hospitalares Hmsi, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 50.838,86

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2017

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:C49C1DA4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 25.04.17.0005

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003/2017 PP SAU

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE-FMS

CONTRATADA(O).....: NAYFHARMA PROD. HOSP. LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO HOSPITAL E UPA, MATERIAL MEDICO DESTINADOS AO HOSPITAL E UPA, MATERIAL

LABORATORIAL DESTINADO AO HOSPITAL, MATERIAL ODONTOLOGICO DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.252.074,11 (um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil, setenta e quatro reais e onze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0901.103010022.2.055 Aquisição e Distrib de Medicamentos da Farmácia Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 663.806,61, Exercício 2017 Atividade 0901.103020023.2.060 Manutenção e Funcionamento da UPA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 60.925,51, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 284.485,07, Exercício 2017 Atividade 0901.103020023.2.056 Atividades Ambulatoriais e Hospitalares Hmsi, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R\$ 1.466,20, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 142.430,34, Exercício 2017 Atividade 0901.103010022.2.054 Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R\$ 98.960,38

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2017

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:58BBF1F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 25.04.17.0006

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003/2017 PP SAU

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE-FMS

CONTRATADA(O).....: LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO HOSPITAL E UPA, MATERIAL MEDICO DESTINADOS AO HOSPITAL E UPA, MATERIAL LABORATORIAL DESTINADO AO HOSPITAL, MATERIAL ODONTOLOGICO DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 80.341,09 (oitenta mil, trezentos e quarenta e um reais e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0901.103020023.2.056 Atividades Ambulatoriais e Hospitalares Hmsi, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R\$ 80.341,09

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2017

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:47556003

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº.....:** 26.04.17.0001**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 005/2017 PP PMA**CONTRATANTE.....:** FUNDEB**CONTRATADA(O).....:** F. E. SOARES DOS SANTOS - ME**OBJETO.....:** Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Secretaria de Educação e aquisição de Peças.**VALOR TOTAL.....:** R\$ 295.230,96 (duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e trinta reais e noventa e seis centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2017 Atividade 0702.123610006.2.030 Manutenção do Ensino Fundamental 40% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 66.999,96, Exercício 2017 Atividade 0702.123610006.2.030 Manutenção do Ensino Fundamental 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 228.231,00**VIGÊNCIA.....:** 26 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017**DATA DA ASSINATURA.....:** 26 de Abril de 2017**ANAILSON LIMA DE SOUSA**

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Francisco Helio Monteiro de Souza

Código Identificador:09D7111C**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº.....:** 26.04.17.0002**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 005/2017 PP PMA**CONTRATANTE.....:** SECRETARIA DE SAUDE-FMS**CONTRATADA(O).....:** F. E. SOARES DOS SANTOS - ME**OBJETO.....:** Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Secretarias de Saúde deste município e aquisição de Peças.**VALOR TOTAL.....:** R\$ 193.868,00 (cento e noventa e três mil, oitocentos e sessenta e oito reais)**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2017 Atividade 0901.103010022.2.054 Manutencao das Atividades da Atencao Basica em Saude, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 33.750,00, Exercício 2017 Atividade 0901.103020023.2.056 Atividades Ambulatoriais e Hospitalares Hmsi, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 28.800,00, Exercício 2017 Atividade 0901.103050024.2.062 Atividades da Vigilância Epidemiologica e Ambiental em Saude, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 12.849,00, Exercício 2017 Atividade 0901.103020023.2.056 Atividades Ambulatoriais e Hospitalares Hmsi, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo,

Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 33.344,00, Exercício 2017 Atividade 0901.103010022.2.054 Manutencao das Atividades da Atencao Basica em Saude, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 85.125,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017**DATA DA ASSINATURA.....:** 26 de Abril de 2017**ANAILSON LIMA DE SOUSA**

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Francisco Helio Monteiro de Souza

Código Identificador:1E77BF8C**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº.....:** 26.04.17.0003**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 005/2017 PP PMA**CONTRATANTE.....:** FUNDEB**CONTRATADA(O).....:** JHEMERSON ARLEM SILVA BARROS ME**OBJETO.....:** Aquisição de Peças e Pneus para suprir as necessidades da frota de veículos da Secretaria de Educação.**VALOR TOTAL.....:** R\$ 147.430,07 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta reais e sete centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2017 Atividade 0702.123610006.2.030 Manutenção do Ensino Fundamental 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 147.430,07**VIGÊNCIA.....:** 26 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017**DATA DA ASSINATURA.....:** 26 de Abril de 2017**ANAILSON LIMA DE SOUSA**

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Francisco Helio Monteiro de Souza

Código Identificador:6EC5282A**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº.....:** 26.04.17.0004**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 005/2017 PP PMA**CONTRATANTE.....:** SECRETARIA DE SAUDE-FMS**CONTRATADA(O).....:** JHEMERSON ARLEM SILVA BARROS ME**OBJETO.....:** Aquisição de Peças e Pneus para suprir as necessidades da frota de veículos da Secretaria de Saúde.**VALOR TOTAL.....:** R\$ 68.775,64 (sessenta e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2017 Atividade 0901.103020023.2.056 Atividades Ambulatoriais e Hospitalares

Hmsi, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 68.775,64

VIGÊNCIA.....: 26 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Abril de 2017

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:25C6BAC2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 26.06.17.0001

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 007/2017 PP SAU

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE-FMS

CONTRATADA(O).....: SAG OXIGENIO LTDA ME

OBJETO.....: Aquisição de Gases Medicinais, destinados ao funcionamento do Hospital e Maternidade Santa Isabel e UPA, junto a Secretaria de Saúde deste Município.

VALOR TOTAL.....: R\$ 83.794,00 (oitenta e três mil, setecentos e noventa e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0901.103020023.2.056 Atividades Ambulatoriais e Hospitalares Hmsi, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 63.994,00, Exercício 2017 Atividade 0901.103020023.2.060 Manutenção e Funcionamento da UPA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 19.800,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Junho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Junho de 2017

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:23626877

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 29.09.17.0001

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017 TP INF

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

CONTRATADA(O).....: FACIL CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO.....: SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DESTA MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO EXECUTIVO EM ANEXO

VALOR TOTAL.....: R\$ 766.564,19 (setecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Projeto 1001.154510012.1.013 Construção, Ampliação e Recuperação de

Infraestrutura Viária, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 766.564,19

VIGÊNCIA.....: 29 de Setembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Setembro de 2017

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:52AC93DB

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 170/2017 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Aracoiaba, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear, **JOSÉ LUCIANO DA SILVA**, CPF nº 293.883.333-49 e RG 2002097057107 para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA**.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, ao 01 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO CLAUDIO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:0F0134A3

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 251/2017

PORTARIA Nº 251/2017

Concede Licença Paternidade a servidor que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 109 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade ao servidor efetivo FRANCISCO DE PAULA FERREIRA DA CRUZ, ocupante do cargo de VIGIA, com lotação na Secretaria de Educação Básica, pelo período de 18/12/2017 à 22/12/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2017.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:DF7BED3F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2017.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – CEARÁ- EXERCÍCIO DE 2012 – PROCESSO Nº 2012.ARN.PCG.11255/13.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ - CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º - Fica **APROVADA** a Prestação de Contas Anual de Governo da Prefeitura Municipal de Arneiroz, de responsabilidade do então Prefeito Municipal Sr. Antonio Monteiro Pedrosa Filho, **exercício 2012 – Processo nº 2012.ARN.PCG.11255/13** com fulcro no art. 42, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Ceará.

Art. 2º - O Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, proferiu Parecer Prévio de nº 41/2017, após regular tramitação das contas de que trata o artigo anterior, pela sua desaprovação, sendo o mesmo encaminhado para julgamento pela Câmara Municipal de Arneiroz – Ceará, que editou o presente e obteve-se a **APROVAÇÃO**, modificando o Parecer do TCM.

Art. 3º - Seja encaminhada cópia da presente decisão ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará (antigo Tribunal de Contas dos Municípios) e ao Ministério Público para o devido conhecimento.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Arneiroz-CE, em 13 de dezembro de 2017.

AGLAILDO DE SOUSA EVANGELISTA
Presidente

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:D328301B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DAS
PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº
051/2017/TP

A CPL da Prefeitura Municipal de Catunda, vem convocar os licitantes participantes e demais interessados para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços da Tomada de Preços Nº 051/2017/TP, que tem por objeto a Reforma do prédio da Prefeitura Municipal de Catunda – CE. A abertura ocorrerá dia 22 de dezembro de 2017, às 09h00min. Maiores informações pelo Telefone: (88) 3686-1032.

Catunda - CE, 19 de dezembro de 2017.

ELIAS MELO LIMA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:3A6B5631

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 508/GAB/2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA COM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença com remuneração ao servidor a Sra. **GENICE DA COSTA CAVALCANTE**, admitida na forma do inciso II artigo 37 da Constituição Federal e Nomeado em caráter efetivo de estabilidade ao cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, através do livro de registro de empregado nº18, pelo período de 19(dezenove) dias, para acompanhar tratamento de saúde de pessoa da família. Período de 18/12/2017 à 05/01/2018.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 13 de Dezembro de 2017.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:3ACCD3F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 507/GAB/2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA MARIA ALVES PASSOS GOMES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE CHAVAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, da Lei Municipal nº066/2001, Estatuto do Servidor do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. **MARIA ALVES PASSOS GOMES**, CPF Nº 468.745.003-25, do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Município de Chaval-Ce, por motivos de aposentadoria por idade.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 07 de Dezembro de 2017.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:F1A9E640

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Chorozinho, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de licitação na modalidade Pregão Presencial nº **2017.12.14.088.PP-ADM**, do tipo **MENOR PREÇO**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ E NO DIÁRIO DA UNIÃO DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO**. A realizar-se dia **04 de Janeiro de 2018**, às **9:00hs**. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00 às 14:00, ou pelo site: www.tce.ce.gov.br.

Chorozinho-CE, 19 de dezembro de 2017.

ADSON COSTA CHAVES

Pregoeiro

Publicado por:

Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio

Código Identificador:536BC128

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
1011.01/2017 - SMTc**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE- **EXTRATO DE CONTRATO** - **Contratante:** Município de Fortim; **Contratados:** GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS EIRELI ME; FLAVIA TAVARES DA SILVA SOARES ME; H. F. ROCHA DO VALE EMPREENDIMENTOS ME; DDK LOCAÇÃO E SERVIÇOS PARA EVENTOS EIRELI – ME. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DOS EVENTOS FORTIM ILUMINADO E REVEILLON DE LUZES E CORES DO PONTAL DE MACEIÓ NO MUNICÍPIO DE FORTIM CEARÁ Procedimento Licitatório: **Pregão Presencial Nº 1011.01/2017 - SMTc**. **Vigência:** 08/12/2017 à 31/12/2017;

FLAVIO MARCELO BARBOSA PINTO.

Secretário de Turismo

Publicado por:

Romildo Sousa da Silva

Código Identificador:22D5EEB9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº
1912.01/2017 - SMS**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **04 de janeiro de 2018**, às **09h00min**, estará abrindo licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1912.01/2017 - SMS**, cujo **objeto** é Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Waldemar Alcântara, Programa Saúde da Família, Vigilância Sanitária e Secretaria Municipal de Saúde do município de Fortim – Ceará. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min as 12h00min no endereço da Prefeitura, bem como nos sites www.fortim.ce.gov.br e www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

Fortim - CE, 19 de dezembro de 2017.

FRANCISCA LAEDINA ALVES GOMES MAIA

Pregoeira Oficial.

Publicado por:

Mario de Deus Barbosa Neto

Código Identificador:588891C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITIVO CONTRATUAL - 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº
1603.01/2017-SME. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2402.02/2017 –
PMF**

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – **EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL - 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 1603.01/2017-SME. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2402.02/2017 – PMF. OBJETO:** Contratação de serviços de manutenção, conservação e confecção de grades, portões e carteiras escolares, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Juventude e Lazer do Município de Fortim-CE; **CONTRATADO (A):** VALDEIZIO FLORENCIO DA SILVA - ME; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 08 de Dezembro de 2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 65, inciso I, alínea “b” e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666; **MOTIVO:** Acréscimo Quantitativo. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Ivoneide de Araújo Rodrigues **ASSINA PELO CONTRATADO:** Valdeizio Florêncio da Silva.

Fortim – CE, 11 de Dezembro de 2017.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Sec. de Educação, Juventude, Desporto e Lazer.

Publicado por:

Mario de Deus Barbosa Neto

Código Identificador:31640E76

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 382/2017**

Designa os cargos discriminados, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE,
ESTADO DO CEARÁ.**

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - RESOLVE: DESIGNAR,o(a)s Sr(a)s abaixo relacionados para ocupar os Cargos em Comissão não gratificado:

EDINA MARIA SOARES BRITO- DIRETOR ESCOLAR IV

LUCENIR ABREU DE SOUSA – COORDENADORA ESCOLAR II

FRANCISCO DENIS VALE PONTES – COORDENADORA PEDAGOGICO IV

ANTONIA EVANEIDE RIBEIRO SOUSA– COORDENADORA PEDAGOGICO IV

MARIA AZEVEDO OLIVEIRA MACEDO– COORDENADORA ESCOLAR III

MARCIA CRISTINA DE SOUSA RIBEIRO– COORDENADORA PEDAGOGICO IV

FRANCISCA LEIDIANE MARQUES BRITO– COORDENADORA ESCOLAR III

SIDENNYA MERCYA LIMA DE SOUSA PIRES- DIRETOR ESCOLAR IV

ANTONIA NILCE DE ABREU SILVA - COORDENADORA ESCOLAR II

MARIA EDELEUSA SOARES DE SOUSA MATOS- COORDENADORA PEDAGOGICO III

ISABEL CRISTINA B. DA SILVA LOPES - DIRETOR ESCOLAR IV

MARIA CLÉCIA SAMPAIO MARQUES - COORDENADORA ESCOLAR II

MARINALVA BRAGA RODRIGUES DO CARMO- COORDENADORA PEDAGOGICO II

FRANCISCA IRAMITA PASSOS SOUSA FREIRES - SUPERVISOR(A) FORMADOR(A)

JACINTA BARBOSA RODRIGUES - COORDENADORA ESCOLAR III

MARIA ELENITA PASSOS SOUSA - SUPERVISOR(A) FORMADOR(A)

AURICELIA RIBEIRO ARAUJO - COORDENADORA ESCOLAR II

ANTONIA LICIANE RODRIGUES CASTRO- COORDENADORA ESCOLAR II

ANTONIA DE MARIA BARBOSA - COORDENADORA PEDAGOGICO III

MEIRILANDIA GOMES DA SILVA - COORDENADORA ESCOLAR II

ELINAINHA MARIA BEZERRA BRAGA - COORDENADORA PEDAGOGICO III

MARIA APARECIDA F. MARTINS - COORDENADORA PEDAGOGICO II

FRANCISCA VALNEIDE RODRIGUES - COORDENADORA ESCOLAR III

ANTONIA CLÉIA ALVES DE MORAIS - COORDENADORA PEDAGOGICO IV

MARIA ELIVONE CORREIA MEDEIROS - COORDENADORA PEDAGOGICO III

MARCIA CRISTINA DE SOUSA RIBEIRO - COORDENADORA ESCOLAR I

FRANCISCA LEIDIANE MARQUES BRITO - COORDENADORA ESCOLAR III

IVANEIDE FERREIRA DA SILVA - COORDENADORA ESCOLAR II

LUZIMAR MENDES MARTINS ALVES - COORDENADORA ESCOLAR II

ANGELA MARIA CHAGAS BRAGA - SUPERVISOR(A) FORMADOR(A)

MARIA LEIDIANE VIANA DE MESQUITA - SUPERVISOR(A) FORMADOR(A)

QUITERIA DE OLIVEIRA MELO - COORDENADORA PEDAGOGICO IV

FRANCINEUDA EUFRAZIO DA SILVA - COORDENADORA PEDAGOGICO III

ANTONIA LUZIETE PEREIRA ARAUJO - COORDENADORA DE ESCOLAR III

VILAMAR RIBEIRO DE SOUSA - COORDENADORA ESCOLAR II

MARIA ROVANIA GLAUCIA B. PONTES - SUPERVISOR(A) FORMADOR(A)

ANA GLAUCIA AMARAL COELHO - DIRETOR ESCOLAR III

ANTONIA DAGINA CARNEIRO MATOS - COORDENADORA ESCOLAR II

MARIA AZEVEDO DE OLIVEIRA MACEDO - COORDENADORA ESCOLAR III

ARIANE NOBRE RIBEIRO - SUPERVISOR(A) FORMADOR(A)

MARIA REGILANE PEREIRA DE MESQUITA- SUPERVISOR(A) FORMADOR(A)

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do dia 10 de novembro de 2017 e com vigência até a data do dia 20 de dezembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 15 dias do mês de dezembro 2017 (dois mil e dezessete).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:67EE9362

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA-RH Nº 161/2017, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA, Estado do Ceará, Sr. Antonio Leandro Gomes Linhares, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, e fundamentado pela Lei Municipal 658/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o(a) Sr(a). JARDEL ALCÂNTARA DE NEGREIROS, C.P.F.: 016.102.433-58, residente no(a) Rua Deputado Alvaro Soares, nº 15, Centro - Ibiapina - CE - Cep.: 62.360-000, do cargo de **DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE AUDITORIA DO SUS**, junto à **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE IBIAPINA**.

Art. 2º - EXONERAR o(a) Sr(a). TIAGO MESQUITA MIRANDA, C.P.F.: 048.873.393-64, residente no(a) Rua Paulo Ximenes de Melo, 870 - Centro - Ibiapina - CE - Cep.: 62.360-000, do cargo de **ENCARREGADO(A) DA SEÇÃO DE TECNOLOGIA E INFORMATICA**, junto à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICIPIO DE IBIAPINA**.

Art. 3º - EXONERAR o(a) Sr(a). MARCELO DA SILVA, C.P.F.: 776.032.303-49, residente no(a) Rua Miguel Arcanjo de Carvalho, S/N - AP01 - Centro - Ibiapina - CE - Cep.: 62.360-000, do cargo de

ENCARREGADO(A) DA SEÇÃO DE PROMOÇÃO DA CULTURA, junto à SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIO DE IBIAPINA.

Art. 4º - Esta portaria revoga as disposições em contrário e entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA (CE), em 03 de Novembro de 2017.

ANTONIO LEANDRO GOMES LINHARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Edson Veríssimo Moreira

Código Identificador:56448DDB

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA-RH Nº 162/2017, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA, Estado do Ceará, Sr. Antonio Leandro Gomes Linhares, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, e fundamentado pela Lei Municipal 658/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **JARDEL ALCÂNTARA DE NEGREIROS**, C.P.F.: **016.102.433-58**, residente no(a) Rua Deputado Alvaro Soares, nº 15, Centro - Ibiapina - CE - Cep.: 62.360-000, para ocupar o cargo de **DIRETOR(A) GERAL DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE (PSF E ACS)**, junto à **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE IBIAPINA**.

Art. 2º - Esta portaria revoga as disposições em contrário e entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA (CE), em 03 de Novembro de 2017.

ANTONIO LEANDRO GOMES LINHARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Edson Veríssimo Moreira

Código Identificador:55B7195D

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA-RH Nº 163/2017, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA, Estado do Ceará, Sr. Antonio Leandro Gomes Linhares, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, e fundamentado pela Lei Municipal 658/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o(a) Sr(a). **CESARIO HELLUAN DA SILVA COSTA**, C.P.F.: **032.076.633-03**, residente no(a) Rua Capitão Zeferino, 518 - Centro - Ibiapina - CE - Cep.: 62.360-000, do cargo de **SUPERVISOR(A) DE CONTRATOS E SERVIÇOS**, junto à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICIPIO DE IBIAPINA**.

Art. 2º - Esta portaria revoga as disposições em contrário e entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA (CE), em 27 de Novembro de 2017.

ANTONIO LEANDRO GOMES LINHARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Edson Veríssimo Moreira

Código Identificador:C1B2FD11

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ****GABINETE DO PREFEITO****DECRETO MUNICIPAL Nº 052/2017, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017**

ATUALIZA OS VALORES DAS DIÁRIAS E DAS GRATIFICAÇÕES DE DIVERSAS CATEGORIAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no exercício de suas atribuições legais, com base no que dispõe a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a constante necessidade de deslocamento dos servidores do executivo municipal para outro ponto do território nacional com o fito de desempenhar atividades de interesse do Município.

CONSIDERANDO a defasagem dos valores atualmente pagos e a necessidade de regulamentar tais pagamentos.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 58 da Lei Municipal nº 94/92.

ONSIDERANDO o art. 1º da Lei Municipal nº 433/2005.

CONSIDERANDO o art. 3º da Lei Municipal nº 561/2012, que autoriza o chefe do Poder Executivo fixar por Decreto os reajustes das diárias e ajudas decusto.

DECRETA:

Art. 1º As diárias e gratificações devidas aos servidores municipais serão pagas em conformidade com a tabela (anexo I) deste decreto.

Art. 2º Quando, por qualquer motivo, não for necessária a permanência do servidor por mais de 24 horas fora do território municipal, o valor da diária e da gratificação serão reduzidos pela metade.

Art. 3º Para fazer jus ao recebimento da diária e da gratificação, o servidor deverá comprovar a sua locomoção e a atividade desempenhada através de documento hábil;

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 13 de dezembro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO

Prefeito Municipal de Icapuí

ANEXO 1 DO DECRETO Nº052 /2017, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

ESTABELECE O VALOR DAS DIÁRIAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ.

CATEGORIA	DIÁRIAS	AJUDA DE CUSTO
Prefeito e Vice-Prefeito Municipal	R\$ 350,00	R\$ 700,00
Secretário/AGP	R\$ 250,00	R\$ 500,00
EXE 1 – ESPECIAL	R\$ 230,00	R\$ 460,00
EXE 2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
EXE 3	R\$ 180,00	R\$ 360,00
EXE 4	R\$ 150,00	R\$ 300,00
EXE 5 a 15	R\$ 110,00	R\$ 220,00
Demais servidores	R\$ 90,00	R\$ 180,00
Médicos e Enfermeiros	Até Aracati e adjacências R\$ 45,00 Até Fortaleza R\$ 90,00	—
Motoristas de Ambulância e Técnicos de Enfermagem	Até Aracati e adjacências R\$ 22,50 Até Fortaleza R\$ 45,00	—

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE Raimundo ICAPUÍ, aos 13 de dezembro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO

Prefeito Municipal de Icapuí

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:44CB1DF1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 054/2017 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

DECRETO Nº 054/2017 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

**CONVOCA TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS
DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA
CENSO PREVIDENCIÁRIO**

O Prefeito Municipal de Icapuí, Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 77, IV, da Lei Orgânica do Município de Icapuí.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos registros dos servidores públicos, no âmbito do Município.

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de obter informações atualizadas sobre lotações, cargos, ocupantes e demais dados que influenciam na atividade financeira do ICAPREV.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados todos os servidores públicos do Poder Executivo do Município para o Censo Previdenciário, na forma estabelecida no Anexo I a este Decreto.

Art. 2º. O período de realização do recenseamento é de 08 a 19 de janeiro de 2018.

Art. 3º. A responsabilidade pela execução do recenseamento, objeto do presente Decreto, é da empresa 3it Consultoria, CNPJ 11.250.1108.01, vencedora do certame licitatório nº 2017.11.08.01.

Art. 4º. O Recenseamento dos servidores públicos municipais será feito mediante o comparecimento pessoal de cada servidor, no local e dias marcados, seguindo os seguintes critérios:

I - Comparecimento pessoal de cada servidor ou representante legal munido de autorização com firma reconhecida;

II - Apresentação de todos os documentos de que trata o art. 6º, deste Decreto;

III - Conferência dos documentos apresentados e inclusão dos dados no sistema de recenseamento;

Parágrafo Único. Em caso de não comparecimento do servidor no prazo previsto no *caput* deste artigo, será suspenso o pagamento de sua remuneração, até que seja regularizada sua situação funcional.

Art. 5º. O recenseamento será realizado na Secretaria de Administração e Finanças, situada no seguinte endereço: Av. 22 de Janeiro, nº 5183, Centro, Icapuí-CE, no horário de 7h às 13h30min.

Art. 6º. O recenseamento será feito mediante a entrega do formulário Anexo II do presente Decreto, acompanhado obrigatoriamente do original e cópia dos seguintes documentos:

a) Documento de Identificação com foto (RG, CNH ou carteira de órgão de classe), sendo a Carteira Nacional de Habilitação, obrigatória para os Motoristas e a Carteira do Órgão de Classe, para os servidores com profissões regulamentadas;

b) CPF, Título de Eleitor, PASEP/PIS/NIT dispensado, caso haja a indicação em um dos documentos citados na alínea anterior;

c) Comprovante de residência atualizado;

d) Último comprovante de rendimento;

e) Certidão de tempo de contribuição do RGPS(opcional) ou de outro RPPS ou CNIS/INSS, com objetivo de contagem correta de tempo de contribuição;

f) Carteira de trabalho;

g) Certidão de nascimento e CPF dos dependentes, quando houver;

h) Certidão de casamento civil ou certidão de casamento ou religioso ou declaração de união estável;

i) Para os dependentes inválidos: trazer declaração do médico assistente;

j) Comprovante de escolaridade;

k) Documento legal de ingresso no serviço público (contrato, portaria ou decreto)

Art. 7º. A equipe que comporá a Comissão de Recenseamento, será composta por pessoas contratadas a cargo da empresa citada no art. 2º, sendo nomeado, por portaria específica, um servidor(a) do ICAPREV, como Presidente da Comissão.

Art. 8º. O servidor público municipal que deixar de comparecer ao recenseamento no prazo estabelecido no presente Decreto terá a suspensão do pagamento de seus vencimentos.

§ 1º. O pagamento a que se refere o caput deste artigo será restabelecido quando da regularização do recenseamento pelo servidor municipal.

§ 2º. O servidor público municipal que, em razão de moléstia grave, estiver impossibilitado de efetuar o Recenseamento, no prazo previsto no Art. 4º, deste artigo, deverá apresentar a respectiva justificativa e documentação probatória à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do término do período de recenseamento, a fim de regularizar sua situação cadastral.

Art. 9º. O servidor público municipal responderá civil, penal e administrativamente pelas informações falsas ou incorretas, que prestar no ato do Recenseamento.

Art. 10º. Para cumprimento dos dispositivos deste Decreto, poderá a Administração Pública Municipal, através do ICAPREV, adotar os procedimentos e medidas legais e administrativas que se fizerem necessárias.

Art. 11. A Comissão de Recenseamento, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do término do recenseamento, apresentará o relatório final.

Art. 12. A Presidente do ICAPREV poderá editar normas complementares a este Decreto para assegurar a efetividade do recenseamento.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, em 15 de dezembro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO

Prefeito Municipal

Anexo I ao Decreto Nº 054/2017, de 15 de dezembro de 2017.

Dias	Indicação de Ordem Alfabética
08 e 09 de janeiro de 2018	Letras A, B, C, D, E
10, 11 e 12 de janeiro de 2018	Letras F, G, H, I, J, K, L
15, 16 e 17 de janeiro de 2018	Letras M, N, O, P, Q
18 e 19 de janeiro de 2018	Letras R, S, T, U, V, W, X, Y, Z

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:B83BF423

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO AO AVISO DE LICITAÇÃO NA
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

O pregoeiro, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, torna público que está retificando o aviso da licitação denominada Pregão Presencial Nº 018/2017, cujo objeto é o Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de combustíveis e lubrificantes, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Icó/CE.

Altera o seguinte, como segue:

Onde se lê:

O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 03 de janeiro de 2017...,

Leia-se:

O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 03 de janeiro de 2018...,

As demais condições do Aviso de Licitação do Pregão Presencial nº 018/2017 ficam inalteradas.

Icó - CE 19 de dezembro de 2017.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR

Pregoeiro

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:3F17DC46

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 01º TERMO DO ADITIVO AO CONTRATO
ORIGINAL Nº 2017.08.22.04

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DA SAÚDE – EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO. **PROCESSO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2017.07.13.01/PMI-SAUDE, **ATRAVÉS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ARTIGO 24, INCISO X. OBJETO:** LOCAÇÃO DE 01 (UM) GALPÃO COBERTO PERTENCENTE A UM PRÉDIO INDUSTRIAL, SITUADO NA RUA GUILHERDO GOMES DE ARAÚJO, 1701, ESPLANADA II, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE HABITAÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE IGUATU-CE. **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** – CNPJ: 11.979.908/0001-05. **CONTRATADO:** SAVIO HENRIQUE CAVALCANTE LOBO FILHO, CPF Nº. 010.079.363-04. **PERÍODO:** 31/12/2017 À 31/12/2018. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 0601-10.122.0004.2.010 (Manutenção das Estruturas Operacionais da Secretaria Municipal de Saúde) e **Classificação Econômica:** nº 3.3.90.36.00 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física). **PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS. **VALOR DO CONTRATO ORIGINAL:** MENSAL DE R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS), **PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 66.000,00 (SESENTA E SEIS MIL REAIS).** **RECURSO:** PRÓPRIO. **DATA DO ADITIVO:** 19/12/2017. **AMPARO LEGAL:** CONFORME LEI 8.666/93 ART. 57 INCISO II E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:F8C48C9C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS CONVITE Nº. 2017.11.24.01

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA - RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - CONVITE Nº. 2017.11.24.01. A COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA-CE comunica aos interessados o resultado do julgamento das Propostas de Preços do processo supracitado, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestar os serviços de Ampliação de Rede de Esgoto no Município de Irauçuba-CE. Empresa vencedora: **D. L. CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, com o valor global de **R\$ 37.268,11 (trinta e sete mil duzentos e sessenta e oito reais e onze centavos)**. É o resultado. Fica, portanto aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b” e § 6º do mesmo artigo da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Prefeitura Municipal de Irauçuba - CE, aos 15 de dezembro de 2017.

ÂNGELA MARIA DOROTEU RODRIGUES

Presidente da Comissão Central de Licitação.

JOSÉ IVAN PRACIANO MELO

Secretário de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente

Publicado por:
Maria Raquel Barros Braga
Código Identificador:E283898F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO - UNILEÃO E O MUNICÍPIO DE MAURITI, PARA OS FINS A SEGUIR ESPECIFICADOS

CONVÊNIO Nº _____ / 2017

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO - UNILEÃO E O MUNICÍPIO DE MAURITI, PARA OS FINS A SEGUIR ESPECIFICADOS.

O **CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO - UNILEÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.391.959/0001-20, com sede na Avenida Padre Cícero, nº2830, Bairro Triângulo, Juazeiro do Norte/CE, neste ato representado por seu Magnífico Reitor, Prof. JAIME ROMERO DE SOUZA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade, nº 13093384 e inscrito no CPF sob o nº 054.812.938-03, e o **MUNICÍPIO DE MAURITI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.655.269/0001-55, com sede na Av. Buriti Grande, 55, Centro, Mauriti/CE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 2005029081019 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 773.010.993-04, residente e domiciliado no Conjunto Antônio Marques, Rua A, Bela Vista, cidade de Mauriti/CE, resolvem celebrar o presente CONVÊNIO, com fundamento no art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto a colaboração e cooperação entre o **CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO - UNILEÃO** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA** no desenvolvimento do programa “Bolsa Social”, através do qual serão disponibilizadas bolsas de estudo com desconto de até 50% (cinquenta por cento), em vagas previamente estabelecidas e mediante Processo Seletivo Específico semestral.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO CONVENIENTE

Ao Município Conveniente, caberá, a título de contrapartida: todos os atos de publicidade e ampla divulgação do Programa Bolsa Popular, a realização do processo de inscrição e de verificação de documentação e requisitos para a contemplação dos candidatos, nos termos do presente convênio e do edital de seleção, a ser oportunamente publicado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FINALIDADE

O presente Convênio tem por finalidade:
Ofertar bolsas de estudos para os estudantes residentes no Município Conveniente, que atendam aos requisitos do presente convênio, a serem mencionados no edital publicado pelo Centro Universitário Doutor Leão Sampaio, previamente à seleção.
Democratizar o ensino superior propiciando aos estudantes de baixa renda, aprovados no Processo Seletivo do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio, bolsa de até 50% (cinquenta por cento);
Dar condições para o acesso e permanência no ensino superior de qualidade;
Garantir liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber.

Incentivar a permanência dos cidadãos, que ao se formarem na sua região, estarão integrados e comprometidos com as principais demandas, contribuindo para a redução das desigualdades e o desenvolvimento de sua cidade.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO CONVENIENTE

Para o atendimento da finalidade do presente convênio, obriga-se o Município, através de seus servidores envolvidos no processo, a:

Divulgar em seus canais de comunicação, internos e externos, a realização do Processo Seletivo do Programa Bolsa Social em parceria com o Centro Universitário Dr. Leão Sampaio, bem como as formas de inscrição para os interessados.

Fornecer espaço em suas dependências para inscrições e recebimento de documentação dos candidatos do Programa Bolsa Social do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio.

Comprovar, com documentação hábil e idônea, em atendimento a esse convênio, que os candidatos são residentes no Município Conveniente, inscritos no Processo Seletivo do PROGRAMA BOLSA SOCIAL e atendem aos seguintes requisitos:

Ser aluno novato para ingresso no Centro Universitário Doutor Leão Sampaio;

Ser brasileiro nato ou naturalizado e residir no município conveniado por este termo;

Ter concluído o Ensino Médio na Rede Pública de Ensino ou na Rede Particular, desde que Bolsista Integral;

Comprovar renda familiar *per capita* no valor máximo de 01 (um) salário mínimo nacional vigente;

Não ter no grupo familiar beneficiário de bolsa de estudos concedida pelo Programa Bolsa Social do Município conveniado por este termo;

Solicitar o benefício mediante requerimento devidamente preenchido na Secretaria Municipal de Educação ou outro órgão/local definido pela Prefeitura, acompanhado da documentação exigida.

Enviar ao Centro Universitário Dr. Leão Sampaio toda a documentação e listagem dos candidatos aptos a participarem do Programa Bolsa Social em documento oficial, devidamente Conferido pela Secretaria de Educação.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO

Para o atendimento da finalidade do presente convênio, obriga-se o Centro Universitário Doutor Leão Sampaio a:

Conceder bolsas de até 50% (cinquenta por cento) de desconto para os estudantes aprovados no Processo Seletivo do Programa Bolsa Social, sendo válida para o curso escolhido durante o tempo regular de integralização do mesmo, mantendo-se o percentual o inicial, desde que cumpridas as obrigações pelo discente.

A elaboração do edital, checagem dos candidatos a partir do critério ALUNOS NOVATOS, disponibilizar vagas por cursos e turnos, elaborar as provas, submeter o processo seletivo, proceder a correção das provas e divulgar a listagem dos classificados e classificáveis.

Proceder a matrícula dos aprovados e aptos a receberem as bolsas do programa.

CLÁUSULA SEXTA– DAS ATRIBUIÇÕES DO DISCENTE

Para ter direito à bolsa parcial objeto do presente convênio, o Discente beneficiado deverá observar e cumprir todas as convenções contratuais, as normas internas da Unileão, as normas legais e infra legais a que esteja sujeito, bem como as seguintes regras, sob pena de ter cancelado o benefício:

Obrigação de manter-se adimplente com suas mensalidades, estando sujeito a pagar o valor integral caso não efetue o pagamento na data do vencimento da mensalidade, de acordo com o que estabelece o contrato de prestações de serviços educacionais.

Em caso de trancamento, por um prazo superior a 06 (seis) meses, ou desistência, o discente perderá o benefício do Programa Bolsa Social, passando assim a pagar o valor integral no caso de retorno ao curso.

O discente contemplado com a bolsa de estudos não poderá mudar de curso com o benefício da bolsa.

No ato da matrícula, o discente assinará um termo de ciência e adesão ao Programa Bolsa Social, fornecido pelo Centro Universitário Doutor Leão Sampaio.

O não cumprimento desse termo poderá acarretar na perda dos benefícios concedidos pelo convênio ao beneficiário, conforme assinado pelo mesmo no momento da adesão.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

O descumprimento das cláusulas aqui estabelecidas ensejará a denúncia e/ou rescisão do convênio por qualquer das partes. Antes da rescisão, é facultado aos convenientes suspender o cumprimento do convênio.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com vigência de 03 (três) anos.

O convênio poderá ser rescindindo de comum acordo entre os conveniados ou unilateralmente, desde que notificado à outra parte, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, junto ao Centro Universitário Dr. Leão Sampaio.

CLÁUSULA NONA – DA DENÚNCIA

Qualquer dos partícipes poderá, a qualquer tempo, denunciar, mesmo sem justa causa, o presente Convênio através de notificação escrita, no prazo de 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS

O presente termo dá-se a título gratuito e não envolve transferência/repasse de recursos de nenhum dos partícipes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Mauriti/CE para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriundas direta ou indiretamente do presente Convênio, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e validade do aqui ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme, segue assinado pelos convenientes, para que produza todos os efeitos a que se propõe.

Mauriti/CE, 18 de Dezembro de 2017.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Mauriti

CREUSA OLIVEIRA LEITE MILCHAREK

Secretária Municipal de Educação

JAIME ROMERO DE SOUZA

Reitor do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:075D764F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº622/GP/2017

EXONERA COORDENADORA PEDAGÓGICA, DA ESCOLA SEM CLASSIFICAÇÃO CEL. CRIANÇA FELIZ, BURITIZINHO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1317 de 04 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **LILIA BARBOSA XAVIER**, CPF: **029.787.643-09**, do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA, DA ESCOLA SEM CLASSIFICAÇÃO CEL. CRIANÇA FELIZ**,

BURITIZINHO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art.2º - Esta portaria retroage a 1º de novembro de 2017;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jocian Almeida de Sousa

Código Identificador:4C6D4EB2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº623/GP/2017**

EXONERA COORDENADOR DO PÓLO DE APOIO PRESENCIAL DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 898 de 28 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **FRANCISCO JOSÉ MARTINS DANTAS**, CPF: 804.794.133-04, do cargo de **COORDENADOR DO PÓLO DE APOIO PRESENCIAL DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 1º DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jocian Almeida de Sousa

Código Identificador:FF075883

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº624/GP/2017**

EXONERA COORDENADOR ADJUNTO DO PÓLO DE APOIO PRESENCIAL DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 898 de 28 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **FRANCISCO GENÁRIO BRAZ**, CPF: 433.783.073-15, do cargo de **COORDENADOR ADJUNTO DO PÓLO DE APOIO PRESENCIAL DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 1º DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jocian Almeida de Sousa

Código Identificador:9826939E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 625/GP/2017**

EXONERA COORDENADOR DO PÓLO DE APOIO PRESENCIAL E-TEC/BRASIL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº 920 de 18 de fevereiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **JÚNIOR CÉSAR GONÇALVES MONTENEGRO**, CPF: 771.298.063-20 do cargo de **COORDENADOR DO PÓLO DE APOIO PRESENCIAL E-TEC/BRASIL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 1º DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jocian Almeida de Sousa

Código Identificador:031235F2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 626/GP/2017**

EXONERA COORDENADORA ADJUNTA, DO PÓLO DE APOIO PRESENCIAL E-TEC/BRASIL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº 920 de 18 de fevereiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **MARIA LUCINEIDE GOMES OLIVEIRA MORAIS**, CPF: 249.142.313-87 do cargo de

COORDENADORA ADJUNTA, DO PÓLO DE APOIO PRESENCIAL E-TEC/BRASIL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 1º DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jocian Almeida de Sousa

Código Identificador:9CC439F7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 627/GP/2017**

EXONERA ASSESSOR ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. LUCICLEA DA SILVA VERISSIMO, CPF: **876.541.643-00**, do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 1º DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jocian Almeida de Sousa

Código Identificador:68781958

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 628/GP/2017**

PORTARIA Nº 628/GP/2017

EXONERA COORDENADOR DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1154 de 26 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. CICERO PEQUENO DOS SANTOS, CPF: **020.794.813-55**, do cargo de **COORDENADOR DO**

PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 1º DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jocian Almeida de Sousa

Código Identificador:EAD78A24

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 629/GP/2017**

PORTARIA Nº 629/GP/2017

EXONERA COORDENADOR DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1154 de 26 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. MAURICIO FIRMINO ARARUNA, CPF: **058.753.673-00**, do cargo de **COORDENADOR DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 1º DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jocian Almeida de Sousa

Código Identificador:62B04772

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 630/GP/2017**

EXONERA SUPERINTENDENTE ESCOLAR REGIONAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. JOSE ANILSON PIMENTA DE SOUSA, CPF: 322.470.793-34, do cargo de SUPERINTENDENTE ESCOLAR REGIONAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 1º DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jocian Almeida de Sousa

Código Identificador:851E881C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 631/GP/2017**

EXONERA DIRETORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA TIPO – E, E.E.F. PRESIDENTE MEDICE, DISTRITO DE ANAUÁ, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1317 de 04 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. VALDERLANIA ARARUNA ARAUJO, CPF: 959.108.593-15, do cargo de DIRETORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA TIPO – E, E.E.F. PRESIDENTE MEDICE, DISTRITO DE ANAUÁ, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 1º DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jocian Almeida de Sousa

Código Identificador:4BFA4606

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 632/GP/2017**

EXONERA COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA TIPO – E, E.E.F. PRESIDENTE MEDICE, DISTRITO DE ANAUÁ, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1317 de 04 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. ADRIANA BARRETO FERREIRA, CPF: 874.505.343-04, do cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA TIPO – E, E.E.F. PRESIDENTE MEDICE, DISTRITO DE ANAUÁ, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 1º DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jocian Almeida de Sousa

Código Identificador:10366EFD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 633/GP/2017**

EXONERA DIRETORA PEDAGÓGICA DE ESCOLA TIPO – E, E.E.F. FIRMINO ARARUNA DE SOUSA, DISTRITO DE ANAUÁ, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1317 de 04 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. MARIA NILMA ALVES DE SOUSA FREITAS, CPF: 825.125.153-20, do cargo de DIRETORA PEDAGÓGICA DE ESCOLA TIPO – E, E.E.F. FIRMINO ARARUNA DE SOUSA, DISTRITO DE ANAUÁ, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 1º DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jocian Almeida de Sousa

Código Identificador:4E3BCC90

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 634/GP/2017**

EXONERA COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA TIPO – E, E.E.F. FIRMINO ARARUNA DE SOUSA, DISTRITO DE ANAUÁ, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1317 de 04 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. TERESINHA ARARUNA DE ARAUJO SILVA, CPF: 845.210.153-87, do cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA, DA ESCOLA TIPO - E, E.E.F. FIRMINO ARARUNA DE SOUSA, DISTRITO DE ANAUÁ, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 1º DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jocian Almeida de Sousa

Código Identificador:34D2BBDD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 635/GP/2017**

EXONERA DIRETOR PEDAGÓGICO DE ESCOLA TIPO - E, E.E.F. JARBAS PASSARINHO E CEI MÃE RAINHA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1317 de 04 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. FRANCISCO CARLOS DA SILVA, CPF: 017.400.173-82, do cargo de DIRETOR PEDAGÓGICO DE ESCOLA TIPO - E, E.E.F. JARBAS PASSARINHO E CEI MÃE RAINHA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 1º DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jocian Almeida de Sousa

Código Identificador:AC580292

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 636/GP/2017**

EXONERA COORDENADOR PEDAGÓGICO, DA ESCOLA JARBAS PASSARINHO E CEI MÃE RAINHA, TIPO - E, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1317 de 04 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. DELZIVAN JOSE DA SILVA, CPF: 017.642.053-32, do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, DA ESCOLA JARBAS PASSARINHO E CEI MÃE RAINHA, TIPO - E, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 1º DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jocian Almeida de Sousa

Código Identificador:CB7C2571

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 637/GP/2017**

EXONERA DIRETOR PEDAGÓGICO DE ESCOLA TIPO - E, E.E.F. WALTER DE CALDAS TELES, DISTRITO DE BURITIZINHO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1317 de 04 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. RENATO DE ALENCAR FERREIRA, CPF 012.356.253-89, do cargo de DIRETOR PEDAGÓGICO DE ESCOLA TIPO - E, E.E.F. WALTER DE CALDAS TELES, DISTRITO DE BURITIZINHO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 1º DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jocian Almeida de Sousa

Código Identificador:055398D0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 638/GP/2017**

EXONERA COORDENADORA PEDAGÓGICA DE ESCOLA TIPO - E, E.E.F. WALTER DE

CALDAS TELES, DISTRITO DE BURITIZINHO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1317 de 04 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **JOSEFINA ALENCAR SANTIAGO**, CPF **034.610.993-09**, do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DE ESCOLA TIPO – E**, E.E.F. **WALTER DE CALDAS TELES, DISTRITO DE BURITIZINHO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 1º DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jocian Almeida de Sousa

Código Identificador:7B4301C3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 639/GP/2017**

EXONERA DIRETORA PEDAGÓGICA DE ESCOLA TIPO – D, E.E.F. FILEMON TELES, DISTRITO DE BURITIZINHO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1317 de 04 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **MARIA VERONICA ROCHA**, CPF: **458.534.523-04**, do cargo de **DIRETORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA TIPO – D**, E.E.F. **FILEMON TELES, DISTRITO DE BURITIZINHO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 1º DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jocian Almeida de Sousa

Código Identificador:CB925C1E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 640/GP/2017**

EXONERA COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA TIPO – D, E.E.F. FILEMON TELES, DISTRITO DE BURITIZINHO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1317 de 04 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **SAMIRA LEITE XAVIER**, CPF: **042.198.153-92**, do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA TIPO – D**, E.E.F. **FILEMON TELES, DISTRITO DE BURITIZINHO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 1º DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jocian Almeida de Sousa

Código Identificador:FC01A409

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 641/GP/2017**

EXONERA DIRETORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA TIPO - E, E.E.F. JOAO LEITE DA SILVA, DISTRITO DE BURITIZINHO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1317 de 04 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **SILENE FLOR DA SILVA OLIVEIRA**, CPF: **858.874.393-00**, do cargo de **DIRETORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA TIPO - E**, E.E.F. **JOÃO LEITE DA SILVA, DISTRITO DE BURITIZINHO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 1º DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jocian Almeida de Sousa

Código Identificador:FE65E3F9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 642/GP/2017**

EXONERA DIRETORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA TIPO – D, E.E.F. EDSON OLEGÁRIO DE SANTANA, DISTRITO DE COITÉ, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1317 de 04 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **MARIA DO SOCORRO SAMPAIO DE LUCENA**, CPF: 730.024.613-34, do cargo de **DIRETORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA TIPO – D, E.E.F. EDSON OLEGÁRIO DE SANTANA, DISTRITO DE COITÉ, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 1º DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jocian Almeida de Sousa

Código Identificador:76DF9003

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº643/GP/2017**

EXONERA COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.F. SERAFIM ANTONIO ALBANESI, DISTRITO DE COITÉ TIPO – D, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1317 de 04 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **RAIMUNDA ERISMAR CARTAXO LEITE**, CPF: 148.691.328-85, do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.F. SERAFIM ANTONIO ALBANESI, DISTRITO DE COITÉ TIPO – D, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 1º DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jocian Almeida de Sousa

Código Identificador:38312A3C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº644/GP/2017**

EXONERA DIRETORA PEDAGÓGICA DA E.E.F. SERAFIM ANTONIO ALBANESI, DISTRITO DE COITÉ TIPO – D, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1317 de 04 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **MARIA DAS DORES MARGARETH SALÚ**, CPF: 993.736.703-44, do cargo de **DIRETORA PEDAGÓGICA DA E.E.F. SERAFIM ANTONIO ALBANESI, DISTRITO DE COITÉ TIPO – D, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 1º DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jocian Almeida de Sousa

Código Identificador:83B705E8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº645/GP/2017**

EXONERA DIRETORA PEDAGÓGICA, DA ESCOLA TIPO – E, CEL. ARCO ÍRIS, SÃO MIGUEL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1317 de 04 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **MARIA REGILANIA JANOCA DA SILVA**, CPF: 020.435.293-23, do cargo de **DIRETORA PEDAGÓGICA, DA ESCOLA TIPO – E, CEL. ARCO ÍRIS, SÃO MIGUEL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 1º DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jocian Almeida de Sousa

Código Identificador:24DE5641**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 646/GP/2017**

EXONERA DIRETOR PEDAGÓGICO DA ESCOLA TIPO – E, E.E.F. SÃO JOSE, DISTRITO DE SÃO FELIX, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1317 de 04 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **DAMIÃO ANTONIO FURTADO**, CPF **785.298.583-91**, do cargo de **DIRETOR PEDAGÓGICO DE ESCOLA TIPO – E, E.E.F. SÃO JOSE, DISTRITO DE SÃO FELIX, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 1º DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jocian Almeida de Sousa

Código Identificador:B6227C19**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº647/GP/2017**

EXONERA DIRETORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA TIPO SEM CLASSIFICAÇÃO, E.E.F. PEDRO MARANHÃO DE LACERDA, NOVA SANTA CRUZ, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1317 de 04 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **MARIA TAVARES DE MORAES LEITE**, CPF: **195.356.603-06**, do cargo de **DIRETORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA TIPO SEM CLASSIFICAÇÃO, E.E.F. PEDRO MARANHÃO DE LACERDA, NOVA SANTA CRUZ, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 1º DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jocian Almeida de Sousa

Código Identificador:5617BD85**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº648/GP/2017**

EXONERA COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA TIPO SEM CLASSIFICAÇÃO, E.E.F. PEDRO MARANHÃO DE LACERDA, NOVA SANTA CRUZ, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1317 de 04 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **MARIA PAULINO BRITO**, CPF: **874.007.234-72**, do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA TIPO SEM CLASSIFICAÇÃO, E.E.F. PEDRO MARANHÃO DE LACERDA, NOVA SANTA CRUZ, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 1º DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jocian Almeida de Sousa

Código Identificador:77CD6469**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 649/GP/2017**

EXONERA DIRETORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA TIPO – E, E.E.F. JOSE JOAQUIM DE SOUSA, DISTRITO DE OLHO D'ÁGUA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1317 de 04 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **FRANCISCA EDILEUSA DE SOUSA**, CPF: **001.287.173-78**, do cargo de **DIRETORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA TIPO – E, E.E.F. JOSE JOAQUIM DE SOUSA, DISTRITO DE OLHO D'ÁGUA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 1º DE DEZEMBRO DE 2017.**JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jocian Almeida de Sousa

Código Identificador:6A9306E4**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 650/GP/2017**

EXONERA COORDENADOR PEDAGÓGICO DA ESCOLA TIPO –E, E.E.F. JOSE JOAQUIM DE SOUSA, DISTRITO DE OLHO D'ÁGUA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1317 de 04 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. FRANCISCO EDISON DE MOURA, CPF: 062.809.763-86, do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO DA ESCOLA TIPO – E, E.E.F. JOSE JOAQUIM DE SOUSA, DISTRITO DE OLHO D'ÁGUA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 1º DE DEZEMBRO DE 2017.**JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jocian Almeida de Sousa

Código Identificador:890957DB**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 651/GP/2017**

EXONERA DIRETORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA TIPO – E, E.E.F. ANTONIO GOMES, DISTRITO DE PALESTINA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1317 de 04 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. EDILUZE FERREIRA FIGUEIREDO, CPF: 692.539.273-72, do cargo de DIRETORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA TIPO – E, E.E.F. ANTONIO GOMES, DISTRITO DE PALESTINA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 1º DE DEZEMBRO DE 2017.**JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jocian Almeida de Sousa

Código Identificador:A3EA443F**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 652/GP/2017**

EXONERA COORDENADOR PEDAGÓGICA DA ESCOLA TIPO – E, E.E.F. ANTONIO GOMES, DISTRITO DE PALESTINA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1317 de 04 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. PRISCILA RIANA CRUZ DE ARAUJO, CPF: 041.791.343-57, do cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA TIPO – E, E.E.F. ANTONIO GOMES, DISTRITO DE PALESTINA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 1º DE DEZEMBRO DE 2017.**JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jocian Almeida de Sousa

Código Identificador:BFDD1E32**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 653/GP/2017**

EXONERA DIRETORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA TIPO – C, E.E.F. OSSIAN ARARIPE, DISTRITO DE PALESTINA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1317 de 04 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. ENIEDNA MARIA LANDIM MACEDO OLIVEIRA, CPF: 525.572.603-63, do cargo de DIRETORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA TIPO – C, E.E.F.

OSSIAN ARARIPE, DISTRITO DE PALESTINA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 1º DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:EF701D43

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 654/GP/2017**

EXONERA COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA TIPO – C, E.E.F. OSSIAN ARARIPE, DISTRITO DE PALESTINA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1317 de 04 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **MARIA DE FATIMA XAVIER BORGES**, CPF: 358.643.114-72, do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA TIPO – C, E.E.F. OSSIAN ARARIPE, DISTRITO DE PALESTINA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 1º DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:FCA0E5EA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 655/GP/2017**

EXONERA COORDENADORA PEDAGÓGICA, DA ESCOLA TIPO - C, E.E.F. OSSIAN ARARIPE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1317 de 04 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **TEREZINHA MAXIMO DE LIMA XAVIER**, CPF: 704.103.303-10 do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA, DA ESCOLA TIPO - C, E.E.F. OSSIAN ARARIPE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 1º DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:50C237D0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 656/GP/2017**

EXONERA DIRETORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA TIPO – E, E.E.F. ANTONIO LEITE DE ARAUJO, DISTRITO DE PALESTINA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1317 de 04 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **CICERA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, CPF: 016.508.683-16, do cargo de **DIRETORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA TIPO – E, E.E.F. ANTONIO LEITE DE ARAUJO, DISTRITO DE PALESTINA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 1º DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:38D01591

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 657/GP/2017**

EXONERA DIRETORA PEDAGÓGICA DA CEI NOSSA SENHORA APARECIDA TIPO SEM CLASSIFICAÇÃO, NOVA SANTA CRUZ, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1317 de 04 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **CICERA PEREIRA FURTADO**, CPF: 074.017.774-52, do cargo de **DIRETORA PEDAGÓGICA DA CEI NOSSA SENHORA APARECIDA TIPO SEM CLASSIFICAÇÃO, NOVA SANTA CRUZ, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 1º DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jocian Almeida de Sousa

Código Identificador:F893A515

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 149, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 143, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE INSTITUIU A CAMPANHA “IPTU PREMIADO” PARA O EXERCÍCIO 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mombaca, ECILDO EVANGELISTA FILHO, no uso das suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO que em sessão realizada no dia 17/10/2017, na sala de reunião da Comissão de Licitação, nenhum interessado acudiu ao certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 001/2017FINA-PP; CONSIDERANDO que em nova sessão realizada no dia 09/11/2017, na sala de reunião da Comissão de Licitação, nenhum interessado acudiu ao certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 002/2017FINA-PP; CONSIDERANDO que os pregões nº 001/2017FINA-PP e nº 002/2017FINA-PP tinham por objeto a aquisição de moto destinada a sorteio no concurso IPTU PREMIADO 2017; CONSIDERANDO a possibilidade do novo processo de aquisição dos bens a serem sorteados somente ser concluído após a data inicialmente definida para o sorteio,

DECRETA:

Art. 1º - O art. 2º do Anexo Único do Decreto nº 143 de 24 de outubro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.2º. A Campanha “IPTU PREMIADO” será realizada durante o exercício de 2017, iniciando-se em 16 de outubro e encerrando-se em 31 de janeiro de 2018.” (NR)

Art. 2º - O art. 9º do Anexo Único do Decreto nº 143 de 24 de outubro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º - O sorteio de que trata a presente Campanha será realizado no dia **08/01/2018** em local, horário e ordem de premiação a serem definidos pela Comissão Organizadora da Campanha, e amplamente divulgados na imprensa local e regional.” (NR)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mombaca-CE, 19 de dezembro de 2017

ECILDO EVANGELISTA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carlos Audi Pereira e Silva

Código Identificador:5BA8330E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA SAÚDE – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 11.415.567/0001-45, ATRAVÉS. **CONTRATADA:** WEDER BASÍLIO VEÍCULOS LTDA ME, COM SEDE AV. AGOSTINHO CHAGAS, 1020, JULIA SANTIAGO, 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 21.744.769/0001-94, VENCEDORA DO LOTE ÚNICO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 EM CONSONÂNCIA COM A LEI. 10.520/2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-020/2017-SESA. **TIPO:** MENOR PREÇO/LOTE. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA 0KM, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO. **PREÇO TOTAL DO LOTE ÚNICO: R\$ 431.400,00** (QUATROCENTOS E TRINTA E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS). **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA/ CESÁRIO CÉSAR FERREIRA GOMES FILHO.

MORADA NOVA - CE, 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima

Código Identificador:0D5E8C7F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO PP 029/2017 - SAAE

ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE – AVISO DE LICITAÇÃO. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-029/2017 – SAAE. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, EM VIRTUDE DO RESULTADO DESERTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017 – SAAE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO AVISO, ONDE SE LÊ ‘DIA 03 DE JANEIRO DE 2017’, LEIA-SE ‘03 DE JANEIRO DE 2018’. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.13.81) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:

Jorge Augusto Cardoso do Nascimento

Código Identificador:CB7571D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 627/2017

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA UM MANDATO DE 02 (DOIS) ANOS, COM EXERCÍCIO NO PERÍODO DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017 A 09

DE NOVEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90, pela Lei Municipal 1.231/2003, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e,

CONSIDERANDO o término do mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), nomeados através da Portaria Nº 181/2017, para o período de 19 de janeiro de 2017 a 20 de junho de 2017.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 07/2017 – 3ª PJMN, expedida em 17 de outubro de 2017, para fins de ciência e providências necessárias.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo nominadas para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para um mandato de 02 (dois) anos, com exercício no período de 09 de novembro de 2017 a 09 de novembro de 2019, com direito à recondução, respeitando o que dispõe o Regimento Interno do referido Conselho.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS		
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS	Titular	Mirella Naira de O. Cavalcante
	Suplente	Leidyane Pereira Rabelo
SECRETARIA DA SAÚDE – SESA	Titular	Maria Mastrene de Sousa Maia
	Suplente	Emanuella Maria Machado de Oliveira
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT	Titular	Luiz Ferreira Lima Neto
	Suplente	Maria Dinanci Nobre
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC	Titular	Maria José de Oliveira
	Suplente	Maria Neumaly Cavalcante de Almeida Raulino
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEFIN	Titular	Raimundo Renato Sampaio Amâncio
	Suplente	Maria das Graças F. Bezerra

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL		
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA	Titular	Aletuzia Soares de Freitas
	Suplente	Valdiléne Rabelo de Oliveira
ASSOCIAÇÃO MENINO JESUS	Titular	Ezenete Alves Monteiro
	Suplente	Kelliane Ribeiro de Oliveira Silva
PASTORAL DA CRIANÇA	Titular	Maria do Espírito Santo de O. Rodrigues
	Suplente	Maria Lúcia Ribeiro Roberto
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA PAZ	Titular	Maria José Firme de Freitas
	Suplente	Luíza Luzanira da Silva Queiroz
ASSOCIAÇÃO CULTURAL ANJOS DA ARTE	Titular	José Ferreira Filho
	Suplente	Sandra Luíza Saraiva Rabelo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 11 de dezembro de 2017.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:DBB783E0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, por meio da CPL, torna público o resultado de julgamento das propostas de preços da **Tomada de Preços nº. 2017.10.19.01-SMS**. Objeto: Contratação de

empresa para Reforma das Unidades Básicas de Saúde. **Resultado da Proposta de Preços:** YKARO LUA L. DE LIMA-ME, foi classificada em 1º lugar; PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP. 2º lugar; ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME. 3º lugar. de acordo com as regras do edital. Fica aberto o prazo de recurso. Nova Olinda, 13 de dezembro de 2017.

LEONEL CASTILHO GOES DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:B824B3E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE NOVA OLINDA/CE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.12.15.02-FG. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de Nova Olinda - Ceará torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **05 de Janeiro de 2018, às 09:00 h**, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Olinda - CE, localizada na Av. Perimetral Sul, s/n, Centro, Nova Olinda-CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação na prestação de serviços de consultoria e acompanhamento das contas de gestão, mensal e anual junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará de interesse da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, conforme especificações contidas no Projeto Básico e demais anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 8h às 12h. Nova Olinda - CE, 19 de dezembro de 2017.

Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:F9955E10

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO CONTRATUAL Nº SC-PP001/17.5B

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Secretaria de Cultura torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes do Pregão Presencial nºSC-PP001/17, cujo objeto é Contratações de Infraestruturas e Serviços para Realização do Encerramento da Festa da Padroeira do Distrito de Major Simplicio, a realizar-se-a dia 07.12.2017, na Praça da Igreja do referido distrito.**CONTRATADAS: E. W. E MULTI EIRELI – ME, VALOR GLOBAL: R\$ 1.640,00 (hum mil seiscentos e quarenta reais); DATA ASSINATURA: 01.12.2017; VIGÊNCIA:** da data de assinatura ate 31.12.2017.

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES

Secretário.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:985FE6EC

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO CONTRATUAL Nº SC-PP001/17 (CONTRATOS
04.12.2017)

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Secretaria de Cultura torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes do Pregão Presencial nºSC-PP001/17, cujo objeto é Registro de Preços para Futuras Contratações de Infraestruturas e Serviços para Realização do “Evento Gospel”, a realizar-se-a dia 12 de Dezembro de 2017, no Parque da Cidade do Município de Nova Russas - Ceará.**CONTRATADAS: F. C. CUNHA RUFINO – ME, VALOR GLOBAL: R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais); E. C. PRODUÇÕES LTDA –**

ME, VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais); E. W. E MULTI EIRELI – ME, VALOR GLOBAL: R\$ 1.640,00 (hum mil seiscentos equarenta reais); CLS PRODUÇÃO DE SHOWS MUSICAIS LTDA – ME, VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). DATA ASSINATURA: 04.12.2017; VIGÊNCIA: da data de assinatura até 31.12.2017.

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES

Secretário.

Publicado por:

Paulo Sergio Andrade Bonfim

Código Identificador: EFBAB420

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL Nº SS-PE009/17**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Secretaria de Saúde torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes do **PREGÃO ELETRÔNICO N° SS-PE009/17**, cujo objeto é a Aquisição de Mobiliário para Atender as Demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Russas. **CONTRATADAS:** D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI ME, pelo valor de R\$ 131.562,60 (cento e trinta e um mil quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos) e VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI ME, pelo valor de R\$ 45.981,11 (quarenta e cinco mil novecentos e oitenta e um reais e onze centavos), tendo como **VALOR GLOBAL: R\$ 177.543,71** (cento e setenta e sete mil quinhentos e quarenta e três reais e setenta e um centavos). **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 06 de novembro de 2017. **VIGÊNCIA:** da data de assinatura até 31.12.2017.

FRANCISCO FÉLIX MELO FARIAS

Secretário.

Publicado por:

Paulo Sergio Andrade Bonfim

Código Identificador: 530BF0FB

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL Nº SS-PE011/17**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Secretaria de Saúde torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes do **PREGÃO ELETRÔNICO N° SS-PE011/17**, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto para Atender as Demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Russas. **CONTRATADA:** AURIMAR BARBOSA FERNANDES - ME, pelo valor global de R\$ 32.005,48 (trinta e dois mil cinco reais e quarenta e oito centavos). **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 06 de novembro de 2017. **VIGÊNCIA:** da data de assinatura até 31.12.2017.

FRANCISCO FÉLIX MELO FARIAS

Secretário.

Publicado por:

Paulo Sergio Andrade Bonfim

Código Identificador: FF2FC2F7

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
LEI Nº 594/2017 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Autoriza a abertura de Crédito Adicional ao vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Palhano, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.096.000,00 (um milhão, noventa e seis mil reais), para o fim que indica.

IVANILDO NUNES DA SILVA, Prefeito do Município de Palhano, Ceará, no uso de atribuições que lhe conferem a Constituição Federal em seu art. 30, e o art. 72, IV da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

1 – Prefeitura Municipal de Palhano

02.01 – Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional

04.122.0002.2.002.000 Prover Recursos para o desenvolvimento das ativ do gabinete

3.1.90.11.00 Venc. e Vant. Fixas – Pessoa Física 60.000,00

3.3.90.14.00 Diárias - Civil 1.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica 50.000,00

02.02 – Fundo Municipal de Previdência Social

09.272.0003.2.003.000 Pagamento de Benefícios Previdenciários

3.1.90.01.00 Aposentadorias e Reformas 70.000,00

3.1.90.11.00 Venc. e Vant. Fixas – Pessoa Física 5.500,00

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica 7.500,00

03.01 – Secretaria de Administração

04.122.0004.2.005.000 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração

3.1.90.11.00 Venc. e Vant. Fixas – Pessoa Física 20.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica 20.000,00

04.01 – Secretaria Municipal do Planej. e Gestão das Finanças

04.123.0005.2.006.000 Arrecadação de Tributos, Controle Orçamentário e Contabilidade.

3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado 5.000,00

28.846.0000.2.008.0000 – Pagamento de Sentença Judicial

3.1.90.91.00 Sentença Judicial 50.000,00

05.01 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Infraestrutura

15.782.0007.1.003.000 Construção e Reforma de Passagem Molhada

4.4.90.51.00 Obras e Instalações 13.000,00

04.122.0024.2.010.000 Funcionamento das Atividades do Setor Administrativo

3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado 30.000,00

3.1.90.11.00 Venc. e Vant. Fixas – Pessoa Física 20.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica 30.000,00

06.01 – Secretaria de Educação/Fme

12.122.0024.2.016.000 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação

3.1.90.11.00 Venc. e Vant. Fixas – Pessoa Física 30.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica 30.000,00

12.361.0014.2.024.000 – Manutenção do Ensino Fundamental – 40%

3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado 25.000,00

3.1.90.11.00 Venc. e Vant. Fixas – Pessoa Física 100.000,00

12.361.0014.2.025.000 – Remuneração e Valorização do Magistério – 60%

3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado 20.000,00

3.1.90.11.00 Venc. e Vant. Fixas – Pessoa Física 170.000,00

12.365.0013.2.027.000 – Remuneração do Magistério da Educação Infantil – 60%

3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado 15.000,00

07.01 – Secretaria de Saúde/Fms

10.301.0020.2.031.000 – Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde/Bloco de Atenção Básica

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica 100.000,00

10.302.0025.2.032.000 – Manutenção das Atividades Ambulatoriais e Hospitalares

3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado 25.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica 20.000,00

08.01 – Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

08.122.0024.2.035.000 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado 6.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica 20.000,00

08.243.0023.2.036.000 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

3.1.90.11.00 Venc. e Vant. Fixas – Pessoa Física 10.000,00

08.244.0027.2.045.000 – Apoio a Ação IGDBF

3.1.90.11.00 Venc. e Vant. Fixas – Pessoa Física 10.000,00

08.244.0027.2.046.000 – Funcionamento das Atividades do CRAS/PAIF - FEAS

3.3.90.30.00 Material de Consumo 6.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica 5.000,00

09.01 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude

04.122.0024.2.047.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude

3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado 2.000,00

3.1.90.11.00 Venc. e Vant. Fixas – Pessoa Física 20.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica 5.000,00

10.01 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pec. Apic. e Recursos Hídricos

04.122.0024.2.050.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pec. Apic. e Recursos Hídricos

3.1.90.11.00 Venc. e Vant. Fixas – Pessoa Física 25.000,00

3.3.90.30.00 Material de Consumo 70.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei, será obtido na forma do Art. 43º, § 1º, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

IVANILDO NUNES DA SILVA

Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura

Código Identificador:8C08E8C1

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI**

**CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 052/2017, 18 DE DEZEMBRO
DE 2017**

EMENTA: AO VETO DO AUTOGRAFO DE LEI DE Nº 025/2017, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS, RELATIVO AOS DÉBITOS FISCAIS DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS COM O FISCO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 184, do Regimento interno, faz o Decreto Legislativo.

Art. 1.º - Fica **Vetado** o art. 16 do Autógrafo de Lei de Nº 025/2017, que institui o programa de recuperação fiscal – **REFIS**, relativo aos débitos fiscais de pessoas físicas e jurídicas com o fisco municipal e dá outras providências.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA, 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS

Pres. da Câmara Municipal de Paramoti

Publicado por:

Francisco Jaquison Gomes

Código Identificador:1482DD6D

**CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato

Licitação Dispensável Nº 2017120401.

Contrato Nº 20170117.

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI e do lado M2A TECNOLOGIA LTDA. - ME EIRELI.

Objeto: Contratação de sistema de acesso a banco de dados com informações atualizadas de preços praticados no mercado visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Paramoti.

Dotação Orçamentária: nº. 0101.01031.0001.2.001, elemento de despesa 3.3.90.39.00, com recursos próprios.

Valor Total do Contrato: R\$ 200,00 (duzentos reais).

Vigência Contratual: até 31 de Dezembro de 2017

Signatários: FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS, assina pela Câmara Municipal de PARAMOTI e ANTÔNIO CARLOS COSTA AIRES pela M2A TECNOLOGIA LTDA. - ME pela CONTRATADA.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de Dezembro de 2017.

FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS

Presidente da Câmara

Contratante

Publicado por:

Francisco Jaquison Gomes

Código Identificador:6D5859B1

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA**

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **84º ADITIVO AO CONTRATO Nº 201312313.02 - RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 20131118.01-TP – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA 13/12/2013, COM VIGÊNCIA DE 18 (DEZOITO DIAS), REFERENTE AO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO PÓLO DA ACADEMIA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA FÁCIL**

CONSTRUÇÕES LTDA-ME – OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – DATA DA ASSINATURA: 19/12/2017 – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 19 de Dezembro de 2017.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA

Secretaria de Saúde

Publicado por:

Ronaldo Luis de Almeida

Código Identificador:92C980FB

**SECRETARIA DO DESPORTO E LAZER
EXTRATO DE ADITIVO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **16º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20151113.02 - RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20151022.01-TP – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA 13/11/2015, COM VIGÊNCIA DE 48 (QUARENTA E OITO) DIAS, REFERENTE AO OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS NA LOCALIDADE DE ALTO ALEGRE NO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA. – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E A EMPRESA LOCO'S LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME – OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – DATA DA ASSINATURA: 11/12/2017 – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.**

Pindoretama – CE, 11 de Dezembro de 2017.

MARCELO ROCHA DA SILVA

Secretário de Desporto e Lazer

Publicado por:

Ronaldo Luis de Almeida

Código Identificador:335DA50A

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO**

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 048/2017.**

A Secretária Municipal de Saúde, Valéria Franco de Sousa, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora, VANESSA FERREIRA DE SOUSA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, para viajar a cidade de FORTALEZA, estado do CEARÁ, para participar da CAPACITAÇÃO COMPLEMENTAR ESTADUAL EM ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO E MANEJO CLÍNICO EM SAÚDE BUCAL, promovida pela SESA/CE, nos dias 27 e 28 de NOVEMBRO do corrente ano.

Para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação fica atribuída 02 (DUAS) diárias.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Piquet Carneiro – CE, 24 de NOVEMBRO de 2017.

VALÉRIA FRANCO DE SOUSA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

José Erenilson Firmino de Sousa

Código Identificador:F89D56F1

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Pregão Eletrônico 003/2018. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar do município de Quiterianópolis/CE. Tipo menor preço por lote, com previsão para abertura do processo dia 04/01/2018 as 09h00min, horário de Brasília. O edital estará disponível através dos sites www.bllcompras.org.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Maiores Informações no seguinte endereço Av. Laurindo Gomes, Nº 152, Bairro: Centro - Quiterianópolis - CE. O edital completo estará também à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08h as 14h no endereço acima, maiores informações pelo Telefone: (88) 3657.1197.

Quiterianópolis - CE, 19 de dezembro de 2017.

NELIVANIA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Pregoeira

Publicado por:

José Ítalo Alves Costa

Código Identificador:6DB96765

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.12.003/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Art. 71, inciso X, da Lei Orgânica Municipal em vigor.

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA CARDOSO, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Urbanismo e Controle Territorial Urbano, simbologia DAS-6, vinculado a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, competindo-lhes as atribuições e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Dezembro de 2017.

JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Priscila de Souza Almeida

Código Identificador:FE23E5D6

**GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 30.11.001/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Art. 71, inciso X, da Lei Orgânica Municipal em vigor.

RESOLVE:

Exonerar o (a) Senhor (a) MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA CARDOSO, do cargo em comissão de Gerente do Núcleo de Planejamento Estratégico e Avaliação Institucional, simbologia DAS-6, vinculado a Secretaria de Planejamento e Finanças, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 30 de Novembro de 2017.

JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Priscila de Souza Almeida

Código Identificador:3DEB7E8D

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 01.12.004/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Art. 71, inciso X, da Lei Orgânica Municipal em vigor.

RESOLVE:

Nomear o (a) Senhor (a) ROSELENE FERREIRA SOUSA, para exercer o cargo em comissão Coordenador de Inspeção e Legislação Educacional, simbologia DAS/E-4, vinculado a Secretaria de Educação, competindo-lhes as atribuições e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de Dezembro de 2017.

JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Priscila de Souza Almeida

Código Identificador:C4DD874D

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 01.12.002/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Art. 71, inciso X, da Lei Orgânica Municipal em vigor.

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) SARLENE CUNHA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Mobilização Social, simbologia DAS-4, vinculado a Secretaria de Saúde, competindo-lhes as atribuições e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Dezembro de 2017.

JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Priscila de Souza Almeida

Código Identificador:A891F886

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 01.12.001/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Art. 71, inciso X, da Lei Orgânica Municipal em vigor.

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) RENATA SOUSA CAVALCANTE, para exercer o cargo em comissão de Gerente da Clínica de Apoio ao Diagnóstico, simbologia DAS-4, vinculado a Secretaria de Saúde, competindo-lhes as atribuições e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Dezembro de 2017.

JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Priscila de Souza Almeida

Código Identificador:C0567E71

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO

“DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO VALOR DAS DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO

Lei nº 1121/2017, de 14 dezembro 2017.

“DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO VALOR DAS DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO AOS AGENTES POLÍTICOS, SERVIDORES E OUTROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, ESTABELECENDO CRITÉRIOS PARA SUA CONCESSÃO, E DÁ OUTROS PROVIDÊNCIAS”.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Benedito (CE), aprovou e eu **GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA**, Prefeito Municipal, na forma da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Aos Agentes Políticos e Servidores do Poder Executivo Municipal, que se deslocarem temporariamente a serviço ou para participarem de serviços, cursos ou eventos de interesse do Município de São Benedito(CE), conceder-se-á, além do transporte, diárias a título de indenização de despesas de alimentação, hospedagem e outras despesas necessárias, nos valores seguintes:

TABELA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

CARGO	CAPITAL FEDERAL	REGIÕES METROPOLITANAS ESTADUAIS	INTERIOR DOS ESTADOS
PREFEITO	1.200,00	700,00	400,00
VICE- PREFEITO	840,00	450,00	250,00
SECRETARIOS MUNICIPAIS E AFINS	600,00	350,00	180,00
DEMAIS SERVIDORES	480,00	180,00	80,00
MOTORISTAS	-	100,00	60,00

§ 1º - Poderá ser concedida ajuda de custo, nos valores fixados na presente lei, na forma do art. 5º, aos membros de comissões e conselheiros, quando em viagem de interesse do Município ou em acompanhamento de autoridades Municipais.

§ 2º - A diária ou ajuda de custo será requerida em formulário próprio pelo interessado à autoridade competente, que manifestará ser "de acordo" no próprio requerimento.

§ 3º - Do requerimento deverão constar o motivo da viagem, percurso, distância, previsão de saída e de retorno.

§ 4º - A concessão da diária ou ajuda de custo será autorizada pelo Chefe do Executivo, quando tratar de viagens de Secretários Municipais, agentes públicos com mesmo status e membros de comissões e conselheiros; e pelo Secretário Municipal, para os servidores vinculados à sua pasta, tudo mediante despacho, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da partida.

§ 5º - As despesas com viagens a serviço de Secretários Municipais, agentes públicos com mesmo status e membros de comissões e conselheiros correrão por conta da Secretaria responsável pela viagem.

Art. 2º. Para viagens ao exterior, poderão ser concedidos valores superiores aos fixados na presente lei, considerando as características do local de destino, após apresentação de orçamento por empresa ou entidade, reconhecidamente idônea e atuante no ramo de viagens ou eventos.

Parágrafo Único - O valor a ser fixado para diárias de viagens ao exterior, não poderá ser superior a US\$ 400,00 (quatrocentos dólares americanos) convertidos em Reais pela cotação do Dólar Turismo do dia da concessão.

Art. 3º As diárias serão calculadas por período de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do momento da partida.

Art. 4º - Serão computados como ½ (meia) diária as frações inferiores a 14 (quatorze) e superiores a 6 (seis) horas, desde que não envolvam pernoite.

Art. 5º Fica autorizado o pagamento de diárias a Convidados da Administração Municipal quando em viagens de representação do Município ou acompanhamento de Autoridades Municipais.

Art. 6º Fica criada a ajuda de custo especial a ser concedida, a exclusivo critério do Secretário de cada pasta, desde que justificada a necessidade, aos motoristas no deslocamento para outros municípios, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), para as viagens com duração de tempo inferior a 6 (seis) horas.

Art. 7º Fica estabelecida a ajuda de custo mensal aos motoristas de ambulância no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a ser lançada em sua folha de pagamento mensal, para cobrir despesas de alimentação e estadia em todas e quaisquer viagens a serviço, não tendo direito a qualquer outra vantagem.

Art. 8º Em casos excepcionais, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá estabelecer ajuda de custo ao invés da concessão de diárias, desde que não ultrapasse o valor da diária correspondente.

Art. 9º Os valores das diárias ou ajuda de custo serão liberados previamente ao início da viagem.

Art. 10º Quando do retomo, o beneficiário de diárias ou ajuda de custo deverá prestar contas da viagem, apresentando relatório circunstanciado contendo o roteiro e o resumo do evento.

Parágrafo Primeiro - Ao beneficiário de diárias ou ajuda de custo que não prestar contas no prazo máximo de 10 (dez) dias de seu retomo, ficar vedada a concessão de novas diárias ou ajuda de custo.

Parágrafo Segundo - Os motoristas não serão obrigados a prestar contas na forma do presente artigo, uma vez que terão as viagens diretamente acompanhadas pela respectiva Secretaria.

Art.11- As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão à conta dos respectivos créditos orçamentários vigentes.

Art.12 - O município caso necessário, poderá baixar decreto para regulamentação dos casos previstos nesta lei.

Art. 13 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14 - Fica revogada na íntegra a Lei Municipal nº746/2011.

Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito, 14 de dezembro de 2017.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Célia Damasceno Borges

Código Identificador:AF1EBF0D

GABINETE DO PREFEITO

“ALTERA O ANEXO I, DA LEI Nº 1043/2016 – PCCR

Lei nº 1120/2017, de 14 dezembro 2017.

“ALTERA O ANEXO I, DA LEI Nº 1043/2016 – PCCR - PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DAS ÁREAS AUXILIARES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DO PODER EXECUTIVO SÃO BENEDITO, E DÁ OUTROS PROVIDÊNCIAS.”

Faço saber que a Câmara Municipal de São Benedito (CE), aprovou e eu **GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA**, Prefeito Municipal, na forma da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. FICA alterado Anexo I, que trata dos grupos ocupacionais, com respectivos níveis de escolaridade, faixas de vencimentos, cargos e referências, dos cargos efetivos previstos nos artigos 5º e 6º, da Lei Nº1043, de 23 setembro de 2016 (PCCR- PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DAS ÁREAS AUXILIARES E TÉCNICO- ADMINISTRATIVAS DO PODER EXECUTIVO DE SÃO BENEDITO).

Art. 2º Os cargos contemplados por outros Planos de Cargos, Carreira e Remuneração, constantes do presente Anexo I, passarão a ter seus vencimentos e referências enquadrados pela presente lei.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor a partir do dia 1º de Janeiro de 2018, ficando revogadas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito, 14 de dezembro de 2017.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA

Prefeito Municipal

ANEXO I. DA LEI Nº. 1043/2016

Grupos Ocupacionais	Tabela 1- Atividades de Nível Fundamental (ANF)	
Faixa de Vencimentos	Cargos	Referências
I	Auxiliar de Fiscalização e arrecadação	1 a 10
	Auxiliar de Serviços Gerais Fiscal Geral	
	Mecânico Músico Porteiro	
	Professor Auxiliar Vigia	
	Vigia Noturno Zelador Eletricista	
	Agente de Serviços Fúnebres Merendeira	
II	Operador de Máquinas Pesadas	33 a 42

ANEXO I, DA LEI Nº. 1043/2016

Grupos Ocupacionais	Tabela 2 - Atividades de Nível Médio (ANM)	
Faixa de Vencimentos	Cargos	Referências
I	Arquivista	1 a 10
	Auxiliar Administrativo Auxiliar de Contabilidade Auxiliar de Secretaria Digitador	
	Fiscal de Obras e Postura Fiscal de Transporte Escolar Motorista	
	Programador Recepcionista Monitor de Artes Orientador Socia	

	I Artesão	
II	Técnico Secretário Escolar Técnico Agrícola	11 a 20 I.
	Instrutor de Esporte Instrutor de Artes Instrutor de Violão Instrutor de Capoeira	
III	Agente Administrativo	3 a 12
IV	Fiscal de Tributos Municipais	16 a 25
V	Técnico em Segurança do Trabalho	19 a 28
VI	Técnico em Contabilidade	25 a 34

ANEXO I. DA LEI Nº. 1043/2016.

Grupos Ocupacionais	Tabela 3 - Atividades de Nível Superior (ANS)	
Faixa de Vencimentos	Cargos	Referências
I	Tecnólogo em Saneamento Ambiental	1 a 10
II	Educador Físico	3 a 12
III	Veterinário	1 a 10
IV	Administrador	12 a 21
V	Engenheiro	4 a 13
VI	Assistente Social	12 a 21
VII	Bibliotecário	9 a 18
VIII	Contador	14 a 23
IX	Psicólogo	7 a 16
X	Psicopedagogo (100 horas)	..18 a 27
XI	Químico	21 a 30

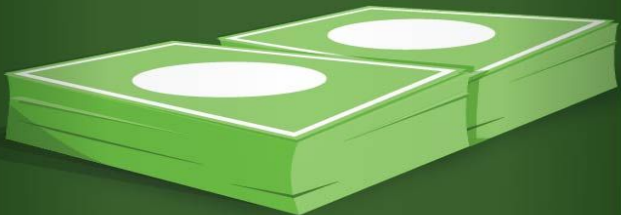
Publicado por:

Ana Célia Damasceno Borges

Código Identificador:E6681673

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS CUSTOS COM PUBLICAÇÕES. MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
85. 4006.4000
diariooficial@aprece.org.br



O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS** O GOVERNO
POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
85. 4006.4000
diariooficial@aprece.org.br

